



Protocolo 9.161/2023

Acompanhe via internet em <https://medianeira.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 720.816.880.380.616.404
Situação geral em 29/06/2023 08:43: Novo

Costa Oeste Construtora E Incorporadora Ltda
costaoesteincorporadora@gmail.com · 45 99118-2397
CNPJ 48.029.149/0001-20

CC

PROT - Protocolo DLC - Diretoria de Compras

Licitação e Contratos

Para

DLC - Diretoria ...

2 setores envolvidos

PROT DLC

Entrada*: Atendimento pessoal

29/06/2023 08:27

TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023

Felipe Faccina

- Protocolo

Quem já visualizou? 1 pessoa

29/06/2023 08:27:41

E-mail para costaoesteincorporadora@gmail.com

E-mail entregue

29/06/2023 às 08:27:41

Enviado via SMS para o número +5545991182397

Despacho 1- 9.161/2023

29/06/2023 08:43

(Respondido)

Foi identificado que a empresa apresentou os envelopes físicos n° 01 e 02, referente a tomada de preços n° 06/2023

Felipe F. PROT

DLC - Diretoria ...

CC

Felipe Faccina

- Protocolo

Quem já visualizou? 0 pessoas

29/06/2023 08:43:57

E-mail para costaoesteincorporadora@gmail.com

Enviando %

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê - CEP 85884 - 000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 - Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 24/2023				
RAZÃO SOCIAL	COSTA OESTE CONSTRUTORA			E
	INCORPORADORA LTDA			
CNPJ Nº	48.029.149/0001-20			
PORTE	<input checked="" type="checkbox"/> ME <input type="checkbox"/> EPP <input type="checkbox"/> DEMAIS			
ENDEREÇO:	R TIRADENTES, Nº 394, SALA 02	BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	FOZ DO IGUAÇU	UF:	PR	CEP: 85851-320
INSCRIÇÃO ESTADUAL				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	407127/2023			
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):				
08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente				
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente				
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários				
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias				
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos				
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais				
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica				
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação				
42.22-7-02 - Obras de irrigação				
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas				
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem				
43.99-1-01 - Administração de obras				
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios				
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios				
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios				
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária				
71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
RESPOSÁVEL LEGAL:	Alvaro Rodrigues Bitencourt			
CPF:	552.958.430-68			

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS CEREZFER SEBEN, CLEITON LUIZ WELTER, ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR e MATHEUS HENRIQUE HENZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/B334-6149-94AE-19CA> e informe o código B334-6149-94AE-19CA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B334-6149-94AE-1BCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS CEREZER SEBEN (CPF 093.XXX.XXX-92) em 28/06/2023 10:05:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEITON LUIZ WELTER (CPF 035.XXX.XXX-37) em 28/06/2023 10:10:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR (CPF 033.XXX.XXX-85) em 28/06/2023 10:15:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATHEUS HENRIQUE HENZ (CPF 109.XXX.XXX-07) em 28/06/2023 10:36:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/B334-6149-94AE-1BCA>



9/09/2022

M

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90966419-55	48.029.149/0001-20	09/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Título do Estabelecimento	COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Endereço do Estabelecimento	RUA TIRADENTES, 394, SL 02 - CENTRO - CEP 85851-320 FONE: (45) 9959-4711
Município de Instalação	FOZ DO IGUACU - PR, DESDE 09/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	552.958.430-68	ALVARO RODRIGUES BITENCOURT	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/06/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90966419-55

Emitido Eletronicamente via Internet
12/05/2023 11:36:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Reinaldo

A

m

g

Jim

[Handwritten Signature]

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF 48.029.149/0001-20
NIRE 41211031767
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALVARO RODRIGUES BITENCOURT, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido 16/07/1967, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4048923082 SSP/RS, inscrito no CPF: 552.958.430-68, residente e domiciliado na Rua Ordes Camilo Copine, 40, São Roque, CEP: 85.853-710, Foz do Iguaçu, Paraná.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na Travessa Cristiano Weirich, 91 – Sala 203–A, Centro, CEP: 85.851-901, Foz do Iguaçu, Paraná, inscrita no CNPJ/MF 48.029.149/0001-20, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº NIRE 41211031767, por despacho em sessão de 21/09/2022, **RESOLVE**, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da Sociedade Limitada Unipessoal, passando para: Rua Tiradentes, 394 – Sala 02, Centro, CEP: 85.851-320, Foz do Iguaçu, Paraná.

Cláusula Segunda – O sócio decide pelo o aumento do capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) reais dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira – Diante da alteração conforme cláusulas anteriores desta, o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil) reais divididos em 550.000 (quintas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído para o sócio único:

SÓCIO ÚNICO	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
ALVARO RODRIGUES BITENCOURT	100%	550.000	550.000,00
TOTAL	100	550.000	R\$ 550.000,00

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quinta – Em razão das modificações contratuais, o sócio único resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF 48.029.149/0001-20
NIRE 41211031767
CONSOLIDAÇÃO

ALVARO RODRIGUES BITENCOURT, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido 16/07/1967, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4048923082 SSP/RS, inscrito no CPF: 552.958.430-68, residente e domiciliado na Rua Ordes Camilo Copine, 40, São Roque, CEP: 85.853-710, Foz do Iguaçu, Paraná.

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF 48.029.149/0001-20
NIRE 41211031767
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira – A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de **“COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA”**

Cláusula Segunda – A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede na Rua Tiradentes, 394 – Sala 02, Centro, CEP: 85.851-320, Foz do Iguaçu, Paraná.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **20/09/2022**.

Cláusula Quarta – O objeto social da Sociedade Limitada Unipessoal é: Serviços construção de edifícios, construção de instalações esportivas e recreativas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, loteamento, aluguel, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, passarela, ponte, viaduto e elevados, estações e redes de distribuição de energia elétrica, obras de irrigação, urbanização, fabricação, extração e o beneficiamento de minerais não metálicos, administração de obras, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, obras de terraplenagem, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta – O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil) reais divididos em 550.000 (quintas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído para o sócio único:

SÓCIO ÚNICO	PERC.	QUOTAS	VALOR R\$
ALVARO RODRIGUES BITENCOURT	100%	550.000	550.000,00
TOTAL	100	550.000	R\$ 550.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Sexta – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal, o sócio único **ALVARO RODRIGUES BITENCOURT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF 48.029.149/0001-20
NIRE 41211031767
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio único, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Sétima – O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Oitava – O sócio único fixara uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

Cláusula Décima – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Primeira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

d

e

f

g

h

i

m

10/01/03

e

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF 48.029.149/0001-20
NIRE 41211031767
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda – O sócio único declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, sendo que o valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

Cláusula Décima Terceira – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem justos e contratado, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros e ou sucessores a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu - PR, 10 de maio de 2023.

ALVARO RODRIGUES BITENCOURT

Assinado digitalmente

J
R

R

Alvaro

10/5/23

Com

R
m

R



M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55295843068	ALVARO RODRIGUES BITENCOURT

d *a* *Choume* *Br-oido* *A.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 11:21 SOB Nº 20233200797.
 PROTOCOLO: 233200797 DE 12/05/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307206267. CNPJ DA SEDE: 48029149000120.
 NIRE: 41211031767. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.
 COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Cam



**COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA**
CNPJ 48.029.149/0001-20

ANEXO V
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE E CONCORDA COM OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **CNPJ 48.029.149/0001-20**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alvaro Rodrigues Bitencourt**, portador da carteira de identidade nº 4048923082 SSP/RS e do CPF nº 552.958.430-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre e concorda plenamente os requisitos de habilitação da Tomada de Preços nº. 006/2023, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Foz do Iguaçu , em 26 de junho de 2023

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Alvaro Rodrigues Bitencourt.
RG nº. 4048923082 SSP/RS

48 029149/0001-20
**COSTA OESTE CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA**
Rua Tiradentes - 394
Sala 2 - Centro
CEP 85851320
Foz do Iguaçu - PR

M

Alvaro

Moaldo

d

Chm

R.

3
Bitencourt

o



**COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA**
CNPJ 48.029.149/0001-20

**ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO
LEGAL
DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa A empresa **COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **CNPJ 48.029.149/0001-20**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alvaro Rodrigues Bitencourt**, portador da carteira de identidade nº 4048923082 SSP/RS e do CPF nº 552.958.430-68, **DECLARA**, sob as penas da lei, que que está enquadrada no conceito legal de Microempresa.

Foz do Iguaçu, em 26 de junho de 2023

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Alvaro Rodrigues Bitencourt.
RG nº. 4048923082 SSP/RS

48 029149/0001-20
**COSTA OESTE CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA**
Rua Tiradentes - 394
Sala 2 - Centro
CEP 85851320
Foz do Iguaçu - PR



**COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA**
CNPJ 48.029.149/0001-20

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Medianeira-PR
Tomada de Preços nº 006/2023.

A empresa A empresa A empresa **COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **CNPJ 48.029.149/0001-20**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alvaro Rodrigues Bitencourt**, portador da carteira de identidade nº 4048923082 SSP/RS e do CPF nº 552.958.430-68, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Foz do Iguaçu, em 26 de junho de 2023

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Alvaro Rodrigues Bitencourt.
RG nº. 4048923082 SSP/RS

48 029 149 / 0001-20
**COSTA OESTE CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA**
Rua Tiradentes - 394
Sala 2 - Centro
CEP 85851320
Foz do Iguaçu - PR



**COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA**
CNPJ 48.029.149/0001-20

Verifica

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A empresa A empresa **COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **CNPJ 48.029.149/0001-20**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Alvaro Rodrigues Bitencourt**, portador da carteira de identidade nº 4048923082 SSP/RS e do CPF nº 552.958.430-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, em 26 de junho de 2023

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Alvaro Rodrigues Bitencourt.
RG nº. 4048923082 SSP/RS

48 029149/0001-20
**COSTA OESTE CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA**
Rua Tiradentes - 394
Sala 2 - Centro
CEP 85851320
Foz do Iguaçu - PR

16/06/2023

R.

m

[Signature]

d

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA**
CNPJ 48.029.149/0001-20

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO**

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 48.029.149/0001-20 com sede à Rua Tiradentes, 394 – Sala 02, Centro, CEP: 85.851-320, Foz do Iguaçu, Paraná, por seu representante legal infra-assinado, declara, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e no Acórdão TCE/PR nº 2745/2010, que:

⁹ Não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação. Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: _____ Ente: _____
2. Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assume total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser

escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

Foz do Iguaçu, em 26 de junho de 2023.



COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Alvaro Rodrigues Bitencourt.
RG n°. 4048923082 SSP/RS

Jonas

48 029149/0001-20
COSTA OESTE CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA
Rua Tiradentes - 394
Sala 2 - Centro
CEP 85851320
Foz do Iguaçu - PR

d

o

D

Jim

Belelo

3

Jonas

2

IFICAR
518

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2369858518



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCION DE 1988
CONGRESSO NACIONAL
CAMARA DE DEPUTADOS
BRASÍLIA - DF
CNPJ Nº 00.000.000/0001-90
CNPJ Nº 00.000.000/0001-90



Nº REGISTRO
00272733216

Nome: ALVARO RODRIGUES BITENCOURT
Insc. Profissional / Org. Expediente / C.F.: 4048923082
CNPJ: 000000000000000000
CPF: 652.958.430-68
DATA NASCIMENTO: 16/07/1967

Filiação: SEBASTIAO RODRIGUES BITENCOURT
ADA TEREZINHA R BITENCOURT

Permissão: []
Validade: 26/02/2027
1ª Habilitação: 28/09/1990

Observações
EMR

LOCAL: CURITIBA, PR
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO: 12/03/2022

48 029149/0001-20
COSTA OESTE CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA
Rua Tiradentes 394
Sala 2 - Centro
CEP 85851320
Foz do Iguaçu - PR

2

2

[Signature]

2

(Jm)

m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.029.149/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.99-1-99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários - 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 394	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.851-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVAROBITTENCOURT@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9959-4711
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Percele

6/20/2023, 8:30 |

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Summa

Normas
Cm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO 407127/2023
C.M.C. Nº 097874

NOME EMPRESARIAL: COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA		CPF/CNPJ: 48029149000120	
NOME DE FANTASIA: COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: TIRADENTES		NUMERO: 394	COMPLEMENTO: SALA 02
BAIRRO: CENTRO	CEP: 85851320	AREA ABERTA M²: 0,00	AREA CONSTRUIDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 4120-4/00 - Construção de edifícios *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4399-1/01 - Administração de obras 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4222-7/02 - Obras de irrigação *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4313-4/00 - Obras de terraplenagem *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 6810-2/03 - Loteamento de imóveis próprios *** NÃO EXERCE NO LOCAL***			
RESTRICÕES: TRATA-SE DE LICENÇA NA FORMA DE DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 28 DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO. SOLICITAR BAIXA DO CME QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGENCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 12/05/2023		PROTOCOLO: PRP2374764698	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.

Foz do Iguaçu, sexta-feira, 12 de maio de 2023

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmf.ig.gov.br/> com o código de autenticidade Nº 407127

GERADO POR: REDESIM IMPRESSO POR: 24horas sexta-feira, 12 de maio de 2023



Janine



M

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90966419-55	48.029.149/0001-20	09/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Título do Estabelecimento	COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
Endereço do Estabelecimento	RUA TIRADENTES, 394, SL 02 - CENTRO - CEP 85851-320 FONE: (45) 9959-4711
Município de Instalação	FOZ DO IGUACU - PR, DESDE 09/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
	0899-1/99 - EXTRACAO DE OUTROS MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
	4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
	4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
	4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO
	4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	552.958.430-68	ALVARO RODRIGUES BITENCOURT	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/06/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90966419-55

Emitido Eletronicamente via Internet
12/05/2023 11:36:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Alvaro

02

A

J

U

Janine

[Signature]

m



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
CNPJ: **48.029.149/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:18 do dia 01/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2023.

Código de controle da certidão: **01AF.62C9.F345.4FD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura



N

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030576957-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.029.149/0001-20**
Nome: **COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Divisão

17/09/2023

A

d

g

CGM

m r.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getúlio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2031356/2023**

Nome do Requerente: COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Razão Social: COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 48029149000120
CME: 97874
Ativ. Principal: -
Endereço: TRAVESSA Cristiano Weirich **Nº:** 91
Bairro: CENTRO
Complemento: SALA 203-A;
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade: LICITAÇÃO
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR terça-feira, 23 de maio de 2023 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 21/08/2023

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2031356
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
97874	48029149000120	COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Situação
|ATIVA

Januário

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.029.149/0001-20
Razão Social: COSTA OESTE CONSTRU E INCORP LTDA
Endereço: TV CRISTIANO WEIRICH / CENTRO / / / 85851-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061802225605620984

Informação obtida em 27/06/2023 08:13:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Janine

Nevaldo

R.

Gm

m



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.029.149/0001-20

Certidão nº: 18227933/2023

Expedição: 01/05/2023, às 11:41:05

Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.029.149/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL



FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 48.029.149/0001-20

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de maio do ano de 2023.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



[Handwritten signature]

Joanna
Peracolo



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

GUAÍPIAI BOGALHO DI LAURO 88468213000
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA 20230515152225

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 1454917

LIVRO DIÁRIO

Número: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 13 página(s) numeradas de 1 à 13 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome: COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Município: Foz do Iguaçu - PR

Orgão de Registro: JUCEPAR

Número do Registro: 41211031767

Data do Registro: 21/09/2022

CNPJ: 48.029.149/0001-20

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2022

ALVARO RODRIGUES BITENCOURT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 552.958.430-68

ANTONIO MARCOS KIECHLE
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046610/O-7
CPF: 703.552.159-34



PÁGINA EM BRANCO



LIVRO DIÁRIO
DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 48.029.149/0001-20

Data	Lote	Descrição da Conta	Histórico	Débito	Crédito
21/09/2022	1	74-CAIXA	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL ALVARO RODRIGUES BITENCOURT	150.000,00	
21/09/2022	1	17736-(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL ALVARO RODRIGUES BITENCOURT		150.000,00
21/09/2022	1	17736-(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	CAPITAL SOCIO(A) CFE CONTRATO SOCIAL	150.000,00	
21/09/2022	1	1-ALVARO RODRIGUES BITENCOURT	CAPITAL SOCIO(A) CFE CONTRATO SOCIAL		150.000,00
* TOTAL DO DIA: 21/09/2022				300.000,00	300.000,00
30/09/2022	Servico	74-CAIXA	NOTA FISCAL 20221 IMPERIO DA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA	4.200,00	
30/09/2022	Servico	4446-RECEITA DE SERVICOS	NOTA FISCAL 20221 IMPERIO DA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA		4.200,00
30/09/2022	Fecha	4680-PIS S/ FATURAMENTO	PIS S/FATURAMENTO	27,30	
30/09/2022	Fecha	3052-PIS A RECOLHER	PIS S/FATURAMENTO		27,30
30/09/2022	Fecha	712-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE FATURAMENTO	PROVISAO P/CONTR.SOCIAL Acumuladores Impostos	120,96	
30/09/2022	Fecha	3040-CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	PROVISAO P/CONTR.SOCIAL Acumuladores Impostos		120,96
30/09/2022	Fecha	4733-COFINS S/ FATURAMENTO	COFINS S/FATURAMENTO	126,00	
30/09/2022	Fecha	3064-COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO		126,00
30/09/2022	Fecha	711-IRPJ S/ FATURAMENTO	PROVISAO P/ IMP.RENDA Acumuladores Impostos	201,60	
30/09/2022	Fecha	3002-IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PROVISAO P/ IMP.RENDA Acumuladores Impostos		201,60
30/09/2022	1	7553-HONORARIOS CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTABEIS	35.200,00	
30/09/2022	1	74-CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTABEIS		35.200,00
30/09/2022	1	393-SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	PGTO DUPLICATA N.	113.554,01	
30/09/2022	1	74-CAIXA	PGTO DUPLICATA N.		113.554,01
* TOTAL DO DIA: 30/09/2022				153.429,87	153.429,87
* TOTAL DO MÊS: 09				453.429,87	453.429,87

Jaura

Aracely

A

Cam

3

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 48.029.149/0001-20

Data	Lote	Descrição da Conta	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	Servico	74-CAIXA	NOTA FISCAL 2 DIVERSOS	368.189,62	
31/10/2022	Servico	4446-RECEITA DE SERVICOS	NOTA FISCAL 2 DIVERSOS		189,62
31/10/2022	Servico	4446-RECEITA DE SERVICOS	NOTA FISCAL 2 DIVERSOS		368.000,00
31/10/2022	Fecha	4660-PIS S/ FATURAMENTO	PIS S/FATURAMENTO	1,23	
31/10/2022	Fecha	3052-PIS A RECOLHER	PIS S/FATURAMENTO		1,23
31/10/2022	Fecha	4733-COFINS S/ FATURAMENTO	COFINS S/FATURAMENTO	5,69	
31/10/2022	Fecha	3064-COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO		5,69
31/10/2022	1	4-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	PGTO.DESPESAS C/MANUTENCAO N/MES	28.745,67	
31/10/2022	1	74-CAIXA	PGTO.DESPESAS C/MANUTENCAO N/MES		28.745,67
31/10/2022	1	6444-JUROS/MULTA PGS OU INCORRIDOS	PGTO JUROS	31.475,11	
31/10/2022	1	74-CAIXA	PGTO JUROS		31.475,11
31/10/2022	1	16977-SEGURANCA E VIGILANCIA	PGTO SEGURANÇA E VIGILANCIA	27.894,66	
31/10/2022	1	74-CAIXA	PGTO SEGURANÇA E VIGILANCIA		27.894,66
31/10/2022	1	45-PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PROPAGANDA E PUBLIC CFE NTS	34.157,17	
31/10/2022	1	74-CAIXA	PROPAGANDA E PUBLIC.CFE NTS		34.157,17
31/10/2022	1	2354-DESPESA COM CONSULTORIA	PGTO DUPLICATA N.	9.550,00	
31/10/2022	1	74-CAIXA	PGTO DUPLICATA N		9.550,00
31/10/2022	1	12491-DESPESAS FINANCEIRAS DESC. DUPL/CHEQUE	PGTO DUPLICATA N.	15.894,66	
31/10/2022	1	74-CAIXA	PGTO DUPLICATA N.		15.894,66
31/10/2022	1	669-DESPESAS CONTRIBUICOES, DOACOES A PATROCINIO	DESPESA REF	14.785,97	
31/10/2022	1	74-CAIXA	DESPESA REF		14.785,97
* TOTAL DO DIA: 31/10/2022				530.699,78	530.699,78
* TOTAL DO MÊS: 10				530.699,78	530.699,78



Vanessa

Nereido

ce

3 Jim

[Signature]

[Signature]

[Signature]

LIVRO DIÁRIO
DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 48.029.149/0001-20

Data	Lote	Descrição da Conta	Histórico	Débito	Crédito
15/11/2022	1	5866-MANUTENCAO E REPAROS - PREDIAL	PGTO.DESPESAS C/MANUTENCAO N/MES	3.998,15	
15/11/2022	1	74-CAIXA	PGTO.DESPESAS C/MANUTENCAO N/MES		3.998,15
* TOTAL DO DIA: 15/11/2022				3.998,15	3.998,15
30/11/2022	Fecha	4680-PIS S/ FATURAMENTO	PIS S/FATURAMENTO	1,68	
30/11/2022	Fecha	3052-PIS A RECOLHER	PIS S/FATURAMENTO		1,68
30/11/2022	Fecha	4733-COFINS S/ FATURAMENTO	COFINS S/FATURAMENTO	7,75	
30/11/2022	Fecha	3064-COFINS A RECOLHER	COFINS S/FATURAMENTO		7,75
30/11/2022	1	5854-ALUGUEIS	PROVISAO ALUGUEL N/ MES	24.500,00	
30/11/2022	1	3466-ALUGUEIS A PAGAR	PROVISAO ALUGUEL N/ MES		24.500,00
30/11/2022	1	5807-ENERGIA ELETRICA	PROVISAO DE ENERGIA DO MES:	3.394,96	
30/11/2022	1	925-ENERGIA ELETRICA A PAGAR	PROVISAO DE ENERGIA DO MES:		3.394,96
30/11/2022	1	5921-AGUA E ESGOTO	PROVISAO AGUA E ESGOTO MES	310,64	
30/11/2022	1	888-AGUA E ESGOTO A PAGAR	PROVISAO AGUA E ESGOTO MES		310,64
30/11/2022	1	7553-HONORARIOS CONTABEIS	PROVISÃO DE HONORARIOS DO MÊS	5.780,00	
30/11/2022	1	3480-HONORARIOS A PAGAR	PROVISÃO DE HONORARIOS DO MÊS		5.780,00
30/11/2022	1	1171-DESPESAS C/INTERNET	DESPESAS C/ INTERNET	1.001,95	
30/11/2022	1	74-CAIXA	DESPESAS C/ INTERNET		1.001,95
30/11/2022	1	13781-DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	87.410,16	
30/11/2022	1	74-CAIXA	DESPESAS DIVERSAS		87.410,16
30/11/2022	Servico	53881-CLIENTE	VENDAS A VISTA CFE NF 4	365.258,44	
30/11/2022	Servico	4446-RECEITA DE SERVICOS	NOTA FISCAL 4 CLIENTE		365.000,00
30/11/2022	Servico	4446-RECEITA DE SERVICOS	NOTA FISCAL 4 CLIENTE	487.665,58	258,44
* TOTAL DO DIA: 30/11/2022				487.665,58	487.665,58
* TOTAL DO MÊS: 11				491.663,73	491.663,73

Denunc

Reserlob

de

ce

e

3 Gm

de

de

LIVRO DIÁRIO
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 48.029.149/0001-20

Data	Lote	Descrição da Conta	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022		5854-ALUGUEIS	TRANSF.DA CTA: ALUGUEIS P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO		24.500,00
31/12/2022		7656-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	TRANSF.DA CTA: MANUTENCAO E REPAROS - PREDIAL P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO	3.998,15	
31/12/2022		5866-MANUTENCAO E REPAROS - PREDIAL	TRANSF.DA CTA: MANUTENCAO E REPAROS - PREDIAL P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO		3.998,15
31/12/2022		7656-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	TRANSF.DA CTA: ENERGIA ELETRICA P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO	3.394,96	
31/12/2022		5907-ENERGIA ELETRICA	TRANSF.DA CTA: ENERGIA ELETRICA P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO		3.394,96
31/12/2022		7656-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	TRANSF.DA CTA: AGUA E ESGOTO P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO	310,64	
31/12/2022		5921-AGUA E ESGOTO	TRANSF.DA CTA: AGUA E ESGOTO P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO		310,64
31/12/2022		7656-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	TRANSF.DA CTA: JUROS/MULTA PGS OU INCORRIDOS P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO	31.475,11	
31/12/2022		6444-JUROS/MULTA PGS OU INCORRIDOS	TRANSF.DA CTA: JUROS/MULTA PGS OU INCORRIDOS P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO		31.475,11
31/12/2022		7656-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	TRANSF.DA CTA: HONORARIOS CONTABEIS P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO	40.980,00	
31/12/2022		7553-HONORARIOS CONTABEIS	TRANSF.DA CTA: HONORARIOS CONTABEIS P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO		40.980,00
31/12/2022		7656-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	TRANSF.DA CTA: DESPESAS FINANCEIRAS DESC. DUPL/CHEQUE P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO	15.894,66	
31/12/2022		12491-DESPESAS FINANCEIRAS DESC. DUPL/CHEQUE	TRANSF.DA CTA: DESPESAS FINANCEIRAS DESC. DUPL/CHEQUE P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO		15.894,66
31/12/2022		7656-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	TRANSF.DA CTA: DESPESAS DIVERSAS P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO	87.410,16	
31/12/2022		13781-DESPESAS DIVERSAS	TRANSF.DA CTA: DESPESAS DIVERSAS P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO		87.410,16
31/12/2022		7656-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	TRANSF.DA CTA: SERVICOS DE TERCEIROS - PJ P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO	189.741,74	
31/12/2022		14109-SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	TRANSF.DA CTA: SERVICOS DE TERCEIROS - PJ P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO		189.741,74
31/12/2022		7656-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	TRANSF.DA CTA: SEGURANCA E VIGILANCIA P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO	27.894,66	
31/12/2022		16977-SEGURANCA E VIGILANCIA	TRANSF.DA CTA: SEGURANCA E VIGILANCIA P/ CTA: RESULTADO DO EXERCICIO		27.894,66
31/12/2022		7656-RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	TRANSF. LUCRO DO EXERC. P/ LUCRO ACUM.	327.269,62	
31/12/2022		13587-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	TRANSF. LUCRO DO EXERC. P/ LUCRO ACUM.		327.269,62
		* TOTAL DO DIA: 31/12/2022		2.537.315,39	2.537.315,39
		* TOTAL DO MÊS: 12		2.900.577,44	2.900.577,44

at

Per a todo

Suma

R.

Com

m

[Signature]

M

PÁGINA EM BRANCO

A
[Signature]

Renato

Volume

ce

[Signature]
3
[Signature]
K.

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 48.029.149/0001-20 - NIRE: 41211031767 Registrado em: 21/09/2022

	VALORES EM REAIS
ATIVO	511.811,53
CIRCULANTE	511.811,53
DISPONIBILIDADES	36.553,09
BENS NUMERARIOS	36.553,09
CAIXA	
VALORES A RECEBER	475.258,44
DUPLICATAS A RECEBER	475.258,44
CLIENTE	
PASSIVO	-511.811,53
CIRCULANTE	-34.541,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	-556,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-556,31
COFINS A RECOLHER	-147,30
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	-141,41
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-235,69
PIS A RECOLHER	-31,91
FORNECEDORES	-33.985,60
CONTAS A PAGAR	-33.985,60
AGUA E ESGOTO A PAGAR	-310,64
ALUGUEIS A PAGAR	-24.500,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	-3.394,96
HONORARIOS A PAGAR	-5.780,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-477.269,62
CAPITAL SOCIAL	-150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-150.000,00
ALVARO RODRIGUES BITENCOURT	-150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-327.269,62
RESULTADO DO ANO	-327.269,62
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-327.269,62

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2022, em suas respectivas importâncias.

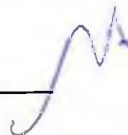
Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALVARO RODRIGUES BITENCOURT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 552.958.430-68

ANTONIO MARCOS KIECHLE
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046610/O-7
CPF: 703.552.159-34

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 48.029.149/0001-20 - NIRE: 41211031767 Registrado em: 21/09/2022



PÁGINA EM BRANCO



Reservado



Denuncie

R.

3 C/m



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 48.029.149/0001-20

VALORES EM REAIS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-1.100.910,11
PRESTACAO DE SERVICOS	-1.100.910,11
SERVIÇOS	-1.100.910,11
RECEITA DE SERVICOS	-1.100.910,11
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	556,31
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO	556,31
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO	556,31
IRPJ S/ FATURAMENTO	235,69
CONTRIBUCAO SOCIAL SOBRE FATURAMENTO	141,41
PIS S/ FATURAMENTO	31,91
COFINS S/ FATURAMENTO	147,30
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	-1.100.353,80
CUSTOS TOTAIS	145.689,33
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	145.689,33
CUSTO SERVICOS PRESTADOS	145.689,33
INSUMOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	145.689,33
LUCRO BRUTO	-954.664,47
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	580.025,08
OCUPACAO	24.500,00
ALUGUEIS	24.500,00
UTILIDADES E SERVICOS	378.720,20
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	28.745,67
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	113.554,01
MANUTENCAO E REPAROS - PREDIAL	3.998,15
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	189.741,74
SEGURANCA E VIGILANCIA	27.894,66
DESPEAS CONTRIBUICOES, DOACOES A PATROCINIO	14.785,97
HONORARIOS E PRO-LABORE	40.980,00
HONORARIOS CONTABEIS	40.980,00
DESPEAS GERAIS	100.665,76
DESPEA COM CONSULTORIA	9.550,00
ENERGIA ELETRICA	3.394,96
AGUA E ESGOTO	310,64
DESPEAS DIVERSAS	87.410,16
MARKETING E COMUNICACAO	35.159,12
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	34.157,17
DESPEAS C/INTERNET	1.001,95
LUCRO ANTES DA RECEITAS E DESPEAS FINANCEIRAS	-374.639,39
RESULTADOS FINANC. LIQUIDOS	47.369,77
DESPEAS FINANCEIRAS	47.369,77
JUROS/MULTA PGS OU INCORRIDOS	31.475,11
DESPEAS FINANCEIRAS DESC. DUPL/CHEQUE	15.894,66
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	-327.269,62
LUCRO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	-327.269,62
DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-327.269,62

Reservado

Uauuu

e

2

Com m

2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 48.029.149/0001-20

VALORES EM REAIS

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2022, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALVARO RODRIGUES BITENCOURT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 552.958.430-68

ANTONIO MARCOS KIECHLE
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046610/O-7
CPF: 703.552.159-34

Peres

Janine

R

A

R

Cam

m
A

A

LIVRO DIÁRIO

Número: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 13 página(s) numeradas de 1 à 13 e serviu para o lançamento das operações próprias referente ao período de 21/09/2022 a 31/12/2022 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome: COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Município: Foz do Iguaçu - PR


Orgão de Registro: JUCEPAR


Número do Registro: 41211031767

Data do Registro: 21/09/2022

CNPJ: 48.029.149/0001-20

Foz do Iguaçu, 31 de dezembro de 2022


ALVARO RODRIGUES BITENCOURT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 552.958.430-68


ANTONIO MARCOS KIECHLE
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046810/O-7
CPF: 703.552.159-34



M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
55295843068	ALVARO RODRIGUES BITENCOURT
70355215934	ANTONIO MARCOS KIECHLE

S

R

Kiechle

Stavros

R

R

m



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/05/2023 16:24 SOB Nº 20233612092.
PROTOCOLO: 233612092 DE 25/05/2023. NIRE: 41211031767.
COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

S

Informamos abaixo o faturamento dos últimos 4 (quatro) meses.

MÊS	ANO	VALOR
SETEMBRO	2022	4.200,00
OUTUBRO	2022	368.189,62
NOVEMBRO	2022	365.258,44
DEZEMBRO	2022	363.262,05
Valor Total:		1.100.910,11

FOZ DO IGUAÇU, 25 DE MAIO DE 2023

ALVARO RODRIGUES
BITENCOURT:552958
43068

Assinado de forma digital por
ALVARO RODRIGUES
BITENCOURT:55295843068
Dados: 2023.05.25 17:45:09
-03'00'

ANTONIO MARCOS
KIECHLE:70355215
934

Assinado de forma digital
por ANTONIO MARCOS
KIECHLE:70355215934
Dados: 2023.05.25
17:44:13 -03'00'

ALVARO RODRIGUES BITENCOURT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 552.958.430-68

ANTONIO MARCOS KIECHLE
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046610/O-7
CPF: 703.552.159-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha 1

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 48.029.149/0001-20

Data 25/05/2023 17:40:06

VALORES EM REAIS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-1.100.910,11
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-1.100.910,11
SERVIÇOS	-1.100.910,11
RECEITA DE SERVIÇOS	-1.100.910,11
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	556,31
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO	556,31
IMPOSTOS S/ FATURAMENTO	556,31
IRPJ S/ FATURAMENTO	235,69
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE FATURAMENTO	141,41
PIS S/ FATURAMENTO	31,91
COFINS S/ FATURAMENTO	147,30
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	-1.100.353,80
CUSTOS TOTAIS	145.689,33
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	145.689,33
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	145.689,33
INSUMOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	145.689,33
LUCRO BRUTO	-954.664,47
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	580.025,08
OCUPAÇÃO	24.500,00
ALUGUEIS	24.500,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	378.720,20
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	28.745,67
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	113.554,01
MANUTENÇÃO E REPAROS - PREDIAL	3.998,15
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	189.741,74
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	27.894,66
DESPESAS CONTRIBUIÇÕES, DOAÇÕES A PATROCÍNIO	14.785,97
HONORÁRIOS E PRO-LABORE	40.980,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	40.980,00
DESPESAS GERAIS	100.665,76
DESPESSA COM CONSULTORIA	9.550,00
ENERGIA ELÉTRICA	3.394,96
ÁGUA E ESGOTO	310,64
DESPESAS DIVERSAS	87.410,16
MARKETING E COMUNICAÇÃO	35.159,12
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	34.157,17
DESPESAS C/INTERNET	1.001,95
LUCRO ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	-374.639,39
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	47.369,77
DESPESAS FINANCEIRAS	47.369,77
JUROS/MULTA PGS OU INCORRIDOS	31.475,11
DESPESAS FINANCEIRAS DESC. DUPL/CHEQUE	15.894,66
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	-327.269,62
LUCRO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	-327.269,62
DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-327.269,62

Pericula

Jaime

ce

Com m

[Signature]

[Handwritten marks]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha 2

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 48.029.149/0001-20

Data 25/05/2023 17:40.06

VALORES EM REAIS

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2022, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALVARO RODRIGUES
BITENCOURT:552958
43068

Assinado de forma digital
por ALVARO RODRIGUES
BITENCOURT:55295843068
Dados: 2023.05.25 17:44:41
-03'00'

ALVARO RODRIGUES BITENCOURT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 552.958.430-68

ANTONIO MARCOS
KIECHLE:70355215
934

Assinado de forma digital
por ANTONIO MARCOS
KIECHLE:70355215934
Dados: 2023.05.25 17:43:09
-03'00'

ANTONIO MARCOS KIECHLE
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046610/O-7
CPF: 703.552.159-34

d

[Handwritten mark]

ce

venne

Marcos

e

Com

m

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha 1

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (220)
CNPJ: 48.029.149/0001-20 - NIRE: 41211031767 Registrado em: 21/09/2022

Data: 25/05/2023 17:40:00

	VALORES EM REAIS
ATIVO	511.811,53
CIRCULANTE	511.811,53
DISPONIBILIDADES	36.553,09
BENS NUMERARIOS	36.553,09
CAIXA	36.553,09
VALORES A RECEBER	475.258,44
DUPLICATAS A RECEBER	475.258,44
CLIENTE	475.258,44
PASSIVO	-511.811,53
CIRCULANTE	-34.541,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	-556,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-556,31
COFINS A RECOLHER	-147,30
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	-141,41
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-235,69
PIS A RECOLHER	-31,91
FORNECEDORES	-33.985,60
CONTAS A PAGAR	-33.985,60
AGUA E ESGOTO A PAGAR	-310,64
ALUGUEIS A PAGAR	-24.500,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	-3.394,96
HONORARIOS A PAGAR	-5.780,00
PATRIMONIO LIQUIDO	-477.269,62
CAPITAL SOCIAL	-150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-150.000,00
ALVARO RODRIGUES BITENCOURT	-150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-327.269,62
RESULTADO DO ANO	-327.269,62
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-327.269,62

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL 'ATIVO E PASSIVO', levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2022, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2022

ALVARO RODRIGUES
BITENCOURT:552958
43068

Assinado de forma digital por
ALVARO RODRIGUES
BITENCOURT:55295843068
Dados: 2023.05.25 17:44:55
-03'00'

ALVARO RODRIGUES BITENCOURT
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 552.958.430-68

ANTONIO MARCOS
KIECHLE:70355215
934

Assinado de forma digital
por ANTONIO MARCOS
KIECHLE:70355215934
Dados: 2023.05.25
17:43:52 -03'00'

ANTONIO MARCOS KIECHLE
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC: PR/046610/O-7
CPF: 703.552.159-34

Razão Social: COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 48.029.149/0001-20

CALCULO DE ÍNCIDES

LIQUIDEZ GERAL

14,82

LIQUIDEZ CORRENTE

14,82

SOLVÊNCIA GERAL

14,82

ENDIVIDAMENTO TOTAL

0,07

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R\$ 477.269,62

CAPITAL SOCIAL

R\$ 150.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 511.811,53

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 511.811,53

Passivo Circulante: R\$ 34.541,91

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

ANTONIO

MARCOS

KIECHLE:70355

215934

Assinado de forma
digital por ANTONIO

MARCOS

KIECHLE:70355215934

Dados: 2023.05.29

14:27:10 -03'00'

ANTONIO MARCOS KIECHLE

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC: PR/046610/O-7

CPF: 703.552.159-34

A veracidade das informações
deve ser conferida conforme os
dados que constam no Balanço
Patrimonial.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/06/2023 15:41:57**

Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0235737**

Proposta: **3993007**

Controle Interno (Código Controle): **363639913**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023000607750235737**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CPF/CNPJ: 76.206.481/0001-58 AVENIDA JOSE CALLEGARI 647, IPE - CEP: 85.884-000 - MEDIANEIRA - PR

DADOS DO TOMADOR: COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ: 48029149000120 TRAVESSA CRISTIANO WEIRICH 91, SALA 203 A, CENTRO - CEP: 85.851-901 - FOZ DO IGUACU - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200187-5 MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301 <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0235737
 Proposta: 3993007
 Controle Interno (Código Controle): 363639913
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000607750235737



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.235,02	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.235,02	28/06/2023	31/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.235,02	28/06/2023	31/01/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/07/2023	17486756	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no momento desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer a liberação(is) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0235737
Proposta: 3993007
Controle Interno (Código Controle): 363639913
Nº de Registro SUSEP: 054362023000607750235737

junto
SEGUROS

JN

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PA 120/2023 TP006/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

U...

le

Um

Resado
R

m

Di

d

o

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0235737
Proposta: 3993007
Controle Interno (Código Controle): 363639913
Nº de Registro SUSEP: 054362023000607750235737

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0235737
Proposta: 3993007
Controle Interno (Código Controle): 363639913
Nº de Registro SUSEP: 054362023000607750235737

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de **Endosso ou nova Apólice**.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para **apuração de Prejuízos**.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0235737
Proposta: 3993007
Controle Interno (Código Controle): 363639913
Nº de Registro SUSEP: 054362023000607750235737

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0235737
Proposta: 3993007
Controle Interno (Código Controle): 363639913
Nº de Registro SUSEP: 054362023000607750235737

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0235737
Proposta: 3993007
Controle Interno (Código Controle): 363639913
Nº de Registro SUSEP: 054362023000607750235737

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 06-0775-0235737
Proposta: 3993007
Controle Interno (Código Controle): 363639913
Nº de Registro SUSEP: 054362023000607750235737

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

M



033-7 Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	04/07/2023
Nosso Número	11153741
Número do Documento	17486756
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	190,00

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador
COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 48.029.149/0001-20
TRAVESSA CRISTIANO WEIRICH 91 85851901 FOZ DO IGUACU, PR
Ref. emissão apólice 06-0775-0235737

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7 03399.89543 38000.000117 15374.101010 7 94010000019000

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento 04/07/2023

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380

Data do Documento 27/06/2023
Número do Documento 17486756
Espécie Doc. NS
Aceite N
Data do Processamento 27/06/2023

Nosso Número 11153741

Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR
Espécie REAL
Quantidade
Valor Documento

(=) Valor do Documento 190,00

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 48.029.149/0001-20
TRAVESSA CRISTIANO WEIRICH 91 85851901 FOZ DO IGUACU, PR
Ref. emissão apólice 06-0775-0235737

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

[Handwritten signatures and marks]



Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 28/06/2023 - 18h22

Nº de controle: 988.525.866.662.432.368 | Documento:

Conta de débito: Agência: 1179 | Conta: 0020724-1

Empresa: BRASINCORP EMPREENDIMENTOS I. LTDA | CNPJ: 011.929.696/0001-51

Código de barras: 03399 89543 38000 000117 15374 101010 7 94010000019000

Banco destinatário: 033-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Razão Social Beneficiário JUNTO SEGUROS S A

Nome Fantasia Beneficiário JUNTO SEGUROS S A

CPF/CNPJ Beneficiário 084.948.157/0001-33

Nome do Pagador COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CPF/CNPJ do Pagador 048.029.149/0001-20

Razão Social Sacador Avalista Não informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista Não informado

Instituição Recebedora 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de vencimento: 04/07/2023

Valor do Documento: R\$ 190,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 190,00

Data de débito: 28/06/2023

Descrição Seguro licitacao

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

d

Guime

Om

Bradesco

Di

m



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79838/2023

Validade: 13/07/2023

Razão Social: COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 48029149000120

Num. Registro: 81642

Registrada desde : 05/06/2023

Capital Social: R\$ 550.000,00

Endereço: RUA TIRADENTES, 394 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: FOZ DO IGUAÇU-PR

CEP: 85851320

Objetivo Social:

Serviços construção de edifícios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Loteamento; Aluguel, compra e venda de imóveis próprios; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias, passarela, ponte, viaduto e elevados, estações e redes de distribuição de energia elétrica; Obras de irrigação; Urbanização; Fabricação, extração e o beneficiamento de minerais não metálicos; Administração de obras; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; Obras de terraplenagem; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; e Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 48029149000120

1 - Nome Civil: ANELIO COLANZI

Carteira: PR-97705/D Data de Expedição: 30/07/2008

Desde: 05/06/2023 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

1. Anotado em 18/12/2013, o curso de "Especialização em Engenharia de Avaliações e Perícia, área de conhecimento: engenharia, em nível de Pós-graduação Lato Sensu, ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, em 01/11/2013.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 174910/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/06/2023 12:31:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

M

Beneito

Janini

a

e

Com

6/13/2023, 12:32 |

m

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS,

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa, **COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** com sede rua Tiradentes,394, sala 02, centro, inscrita no C.N.P.J. n.º 48.029.149/0001-20, representada nesta ocasião por seu sócio: Alvaro Rodrigues Bitencourt, R.G. n.º 4048923082, CPF. n.º 552.958.430-68 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) SR. Anelio Colanzi brasileiro(a), RG.n.º 1.501.128-9, C.P.F.n.º_208807829-00, com título Profissional, Engenheiro Civil,

Crea- PR n.º 97705/0, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (x) Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 12 meses, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 1,8% do valor das obras e serviços sobre responsabilidades do profissional e, 02 salários mínimos mensais vigente, correspondentes a R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais) nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Foz do Iguaçu,PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Foz do Iguaçu, 11 de Maio de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALVARO RODRIGUES BITENCOURT
Data: 26/05/2023 15:48:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANELIO
COLANZI:2088078
2900

Assinado de forma digital por
ANELIO COLANZI:20880782900
Dados: 2023.05.26 18:49:55
-03'00

Contratante

Contratado

26/05/23

Com

m

[Handwritten signature]

Araldo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **71441/2023**

Validade: 21/11/2023

Nome Civil: ANELIO COLANZI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-97705/D

Registro Nacional : 1706345496

Reglstrado(a) desde : 30/07/2008

Filiação : ANTONIO COLANZI

IRENE CAVALLARI COLANZI

Data de Nascimento : 16/01/1952

Documento de Identidade : 1.501.128 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 20880782900

Naturalidade : ARAPONGAS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 18/07/2008

Diplomação : 18/07/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Anotações:

1. Anotado em 18/12/2013, o curso de "Especialização em Engenharia de Avaliações e Perícia, área de conhecimento: engenharia, em nível de Pós-graduação Lato Sensu, ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, em 01/11/2013.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 157323/2023.

Emitida via Internet em 25/05/2023 18:37:24

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

6/16/2023, 10:36 /



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 5496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20180298023
Recuperação de ART
ART Corresp/Coautoria:
20122917385

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 24/01/2018 com a guia nº 252018000036535

Profissional Contratado: ANELIO COLANZI (CPF: 208.807.829-00)	Nº Carteira: PR-97705/D - Nº Visto Crea. -
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL	
Empresa contratada: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA	Nº Registro: 12160
Contratante: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	CPF/CNPJ: 76.206.606/0001-40
Endereço: R XAVIER DA SILVA 660 CENTRO	
CEP: 85861180 FOZ DO IGUAÇU PR Fone: 45 35211000	Contrato 127/2012-PMF)
Local da Obra/Serviço: R TENENTE EDUARDO OLMEDO S/N	Quadra
PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II - FOZ DO IGUAÇU PR	CEP: 85868700
	Lote:
Tipo de Contrato: 2 EMPREITADA	Dimensão: 2136,68 M2
Ativ. Técnica: 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp.: 1100SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	
Tipo Obra/Serv: 015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA	
Serviços contratados: 050 EXECUÇÃO	
	Dados Compl: 0
	Data Início: 25.07/2012
	Data Conclusão: 25/03/2013

Vir Obra R\$ 1.995.725,10 Vir Contrato R\$ 1.995.725,10 Vir Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMÍLIO DE MENEZES CONFORME LOTE 02 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2012. Insp., 4320 28/01/2018 CreaWeb 1.08

Eng. Valdir Lavinicki

Diretor de Obras

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto a necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa CONSTUTORA POSSAMAI LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.809.790/0001-24, com sede na Rua Renato Montemezzo, 145, centro em Santa Terezinha de Itaipu Pr, executou os serviços abaixo relacionados, dentro das exigências contratuais e normas técnicas aplicáveis.

Contrato nº 127/2012:

Objeto: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Emilio de Menezes, conforme Concorrência Pública 004/2012.

Local da Obra: Rua Tenente Eduardo Olmedo Esq. Av. Mario Filho, bairro Morumbi, Foz do Iguaçu Pr.

ART de execução nº: 20180298023

Área da construção: 2.138,68 m²:

Co-Responsável Técnico: Em. Civil Anelio Colanzi, CREA nº PR- 97705/D

Início da Obra: 25/07/2012:

Término da Obra: 04/02/2014

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
1.1	ENTRADA PROVISÓRIA DE AGUA - CAVALETE 3/4"	UM	1,00
1.2	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA 70 A	UM	1,00
1.3	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ESCRITORIO/ALMOXARIFADO/SANITARIOS/REFEITÓRIO. PISO EM CONCRETO, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS	M ²	30,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS POEALETEADAS = áreas a construir da edificação 2107,47 m ² = (dep. Lixo 5,70m ²) + (gpl 1,61m ²) + (reservatório 22,70m ²) = 2.137,68m ²	M ²	2.138,68
2.2	PLACA DE OBRA (1,00X2,00) m ² EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO = uma placa no padrão FNDE e uma placa no padrão CREA-PR	UND	2,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA PÁGINA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

	= (perímetro da edificação 786,00m + perímetro reservatório 19,20m) x seção da vala para vigas baldrame (0,5x0,30)m = 120,78m ³		
3.2	REATERRO DE VALA CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM = volume de escavação 120,78m ³ - volume das vigas baldramas 33,82m ³ = 86,96m ³	M3	115,66
3.3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO 25CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA = 139 estacas com prof. de 4,00m = 556,00m	M	944,60
3.4	CONCRETO ARMADO, FCK = 20,0 MPA PARA BLOCOS DE FUNDAÇÃO - INCL. FORMA, AÇO, CONCRETO E M.O. - COMPLETO = 76 pilares da região com lajes com bloco (0,40x0,40x0,40)m = 4,86m ³	M3	10,40
3.5	CONCRETO ARMADO, FCK = 20,0 MPA PARA VIGAS BALDRAME - INCL. FORMA, AÇO, CONCRETO E M.O. - COMPLETO = perímetro 786,00 x seção da viga (0,14x0,30)m = 33,01m ³ + reservatório (19,20m x 0,14x0,30 = 0,81m ³) = 33,82m ³	M3	37,96
4	SUPRA-ESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO, FCK = 25,0 MPA PARA PILARES - INCL. FORMA, AÇO, CONCRETO E M.O. - COMPLETO = 139 pilares x seção do pilar (0,14x0,30)m x altura média dos pilares 3,40m = 16,85m ³	M3	21,76
4.2	CONCRETO ARMADO, FCK = 25,0 MPA PARA VIGAS SUPERIORES - INCL. FORMA, AÇO, CONCRETO E M.O. - COMPLETO = (ambientes sem laje: perímetro 398,00 x seção da viga (0,14x0,30)m = 16,72m ³) + (ambientes com laje: perímetro 472,00 x seção da viga (0,14x0,40)m = 26,43m ³) + reservatório (19,20m x 0,14x0,30 = 0,81m ³) = 43,96m ³	M3	45,76
4.3	LAJE PRE-MOLDADA PARA FORRO, SOBRECARGA 150KG/M2, VAOS ATÉ 4,00M/E=10CM, C/LAJOTAS E CAP. CONC FCK=25MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C ESCORAMENTO (REAPR 3x) E FERRAGEM NEGATIVA = Salas de aula, berçários e setor administrativo: área total do setor de salas+berç.+adm 1634,40m ² + vão central inclusive circulações 645,00m ² = 989,40m ²	M2	989,40
4.4	VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, SEÇÃO (14X15)CM = vergas superiores e inferiores das janelas e superiores das portas = 423,00m x (0,14x0,15)m = 8,88m ³	M3	8,88
5	PAREDES/PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X15X20CM, E=15CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) = (perímetro 786,00 x altura 3,40m = 2672,40m ²) - (fechamento externo para arremates de forro de pvc dos beirais 40,50m ²) + (fechamento de vãos acima do forro na biblioteca e sala de informática 46,00m x 2,00m = 92,00m ²) + (jônões internos e externos do setor de refeitório 4x16,40m ² = 65,60m ²) - (vãos e esquadrias maiores que 2,00m ² = 262,87m ²) = 2607,63m ² + (paredes fechamento do reservatório (5,30x2 + 4,30x2) x h=4,50m = 86,40m ²) = 2694,03m ²	M2	2.801,13

Arado

R.C.

m

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

M

5.2	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESPESSURA 30MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE, COM POLIMENTO EM AMBAS AS FACES. INCL ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO - INSTALADA E COMPLETA. = sanitários das salas de aula (9 x 3,90m x altura 2,00 = 70,20m ²) + (ISVM e ISVF 2,50m x altura 2,00 = 5,00m ²) + (ISVM-2 e ISVF-2 3,50m x altura 2,00 = 7,00m ²) + (ocuparia 2,05 x altura 2,00m 4,10m ²) = 86,30m ²	M2	86,30
5.3	DIVISORIA EM COMPENSADO NAVAL COM MONTANTE METÁLICO SIMPLES = (2 berçários x (7,00x1,60)m = 2 salas nível 1 x (7,00x1,60)m = 44,80m ²) - (área de vidros: 8 vidros x 2,00x0,70m = 11,20m ²) = 33,60m ²	M2	33,60
6 IMPERMEABILIZAÇÕES			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM VIGAS BALDRAME = (perímetro da edificação 768,00m - perímetro do reservatório 19,20m) x perímetro da viga a impermeabilizar (0,10 + 0,14 + 0,10)m = 267,65m ²	M2	267,65
7 COBERTURA			
7.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS, VAO 15M - INCLUSIVE FUNDO ANTICORROSIVO EM TODA ESTRUTURA E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (COR VERDE PREPARADA) EM 2 DEMÃOS NAS PECAS APARENTES. ÁREA DE PROJEÇÃO. = Área de cobertura 2.340,00m ²	M2	2.340,00
7.2	ISOLAMENTO TÉRMICO COM MANTA ALUMINIZADA DUPLA FACE TIPO FOIL, INCLUSIVE FITA ALUMINIZADA PARA EMENDAS, ARAME GALVANIZADO Nº 16 E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO. ATENÇÃO: ÁREA DE PROJEÇÃO = Área de cobertura 2.340,00m ² - Zenital (exceto beirais) 40,00m ² = 2.300,00m ²	M2	2.300,00
7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. ATENÇÃO: ÁREA DE PROJEÇÃO. = Área de cobertura 2.340,00m ² - Zenital (exceto beirais) 40,00m ² = 2.300,00m ²	M2	2.300,00
7.4	TELHAMENTO COM TELHAS TRANSLUCIDAS EM FIBRA DE VIDRO, MODELO ONDULADA, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. COLOCADA. ATENÇÃO: ÁREA DE PROJEÇÃO DA ILUMINAÇÃO ZENITAL. = Área de cobertura 40,30m ² + beirais 18,10m ² = 58,40m ²	M2	58,40
7.5	JANELA FIXA TIPO VENEZIANA PARA FECHAMENTO ENTRE COBERTURA E LANTERNIN, COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM 2 DEMÃOS = Área total das venezianas fixas (39,40x0,60)m = 23,04m ²	M2	23,04
7.6	CUMEEIRA EM CHAPA FºGº Nº26, CORTE 60CM = 46,80m = 12,00m + 14,00m + 12,30m + 3x 32,70m + 4x3,50m + 2,10m = 199,30m	M	199,30
7.7	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 - CORTE 40CM = 2x 5m + 4x 6,80m = 37,20m	M	42,00
7.8	RINCÃO CHAPA FºGº Nº26, CORTE 80CM = 4x 9,50m + 2x 11,50m + 2x 5,00m = 71,00m	M	71,00

Macedo

cc

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

d

Am

Am

Am

Am

Am



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

7.9	CALHA CHAPA FºGº Nº26, CORTE 8DCM = 2x 4,40m + 2x 6,45m = 21,70m	M	29,20
B ESQUADRIAS DE MADEIRA			
8.1	PORTA P7D (90X160)CM PARA DIVISÓRIA EM COMPENSADO NAVAL AREIA JUNDIAI COM MONTANTE METÁLICO SIMPLES COM PINTURA EPÓXI COR BRANCO, INCL. DOBRADIÇAS E FECHADURA - COMPLETA	UN	4,00
8.2	PORTA DE MADEIRA CHAPEADA (P1 INTERNA), ITAUBA, DE 1ª QUALIDADE, LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSIVE CAIXILHOS, VISTA E DOBRADIÇAS	UN	14,00
8.3	PORTA DE MADEIRA CHAPEADA (P1D), ITAUBA, DE 1ª QUALIDADE, LISA PARA PINTURA, 0,80X2,00M, INCLUSIVE CAIXILHOS, VISTA E DOBRADIÇAS, FIXADA EM DIVISÓRIA DE GRANITO	UN	1,00
8.4	PORTA DE MADEIRA CHAPEADA (P7), ITAUBA, DE 1ª QUALIDADE, LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSIVE CAIXILHOS, VISTA E DOBRADIÇAS	UN	4,00
8.5	PORTA DE MADEIRA CHAPEADA (P7E), COM ABERTURA PARA VISOR (70X80)CM, ITAUBA, DE 1ª QUALIDADE, LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSIVE CAIXILHOS, VISTA E DOBRADIÇAS	UN	15,00
8.6	FECHADURA CROMADA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, DE 1ª QUALIDADE	UN	28,00
8.7	PORTA DE MADEIRA CHAPEADA, ITAUBA, DE 1ª QUALIDADE, LISA PARA PINTURA, 0,60X1,80M, INCLUSIVE CAIXILHOS, VISTA E DOBRADIÇAS, FIXADAS EM DIVISÓRIA DE GRANITO = (9 sanitários das salas de aula x 3 portas por sanitário = 27un) - (3 portas ISVF e ISVM) - (3 portas ISVF-2 e ISVM-2) = 33 unidades	UN	33,00
8.8	TARJETA CROMADA TIPO LIVRE, OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	33,00
8.9	PORTA GIZ ITAUBA E=5MM, L=25MM FIXADO EM PAREDE, INCL. FUNDO NIVELADOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM 2 DEMÃOS = 9 quadros x 5,00m = 80,00m	M	45,00
8.10	MOLDURA QDRO VERDE 2,50X5,00CM ITAUBA APARELHADA, INCL. FUNDO NIVELADOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM 2 DEMÃOS = 9 quadros x (1,40+5,00+1,40)m = 70,20m	M	70,20
8.11	TABUA PLAINADA PARA PROTEÇÃO DE PAREDE (2,50X20,0)CM, INCL. FUNDO NIVELADOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM 2 DEMÃOS = 9 salas de aula x 24,00m por sala de aula = 216,00m	M	216,00
9 ESQUADRIAS METÁLICAS			
9.1	PORTA DE FERRO ABRIR COM TELA ARTÍSTICA, INCLUSO GUARNICOES, DOBRADIÇAS E FECHADURA - COMPLETA = 2 unidades da P6 (1,80x2,10)m = 7,56m²	M2	7,56
9.2	PORTA DE FERRO ABRIR COM TELA ARTÍSTICA E TELA MOSQUITTEIRA DE NAILON, INCLUSO GUARNICOES, DOBRADIÇAS E FECHADURA - COMPLETA = P11V (3,00x2,10)m = 6,30m²	M2	6,30
9.3	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA, INCLUSO GUARNICOES, DOBRADIÇAS E FECHADURA - COMPLETA = 1 unidade da P5 (2,80x2,10)m + 1 unidade da P2e (1,60x2,10)m + 3 unidades (rouparia, lavanderia e zeladoria) (0,80x2,10)m + 9 unidades da P7m (0,90x2,10)m + (1x P1e 0,80x2,10m) = 32,97m²	M2	32,97

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Beleza

de

3 R

Vanessa

Um

A

An

PD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

9.4	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO VENEZIANA, INCLUSO GUARNICOES, DOBRADICAS E FECHADURA - COMPLETA = 3 unidades da P1V (0,80x2,10)m = 5,04m ²	M2	5,04
9.5	PORTA DE FERRO DE ABRIR PARA COLOCAÇÃO DE VIDRO, INCLUSO GUARNICOES, DOBRADICAS E FECHADURA - COMPLETA = 3 unidades da P6 (1,20x2,10)m + 1 unidade da P4 (2,20x2,10)m = 12,18m ²	M2	12,18
9.6	BARRA ANTI-PÂNICO METÁLICA (CONJ. PARA PORTAS DE 2 FOLHAS), COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, PARA PORTAS METÁLICAS OU DE MADEIRA DE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONJ	3,00
9.7	ALCAPO EM FERRO 0,80MX1,00M, INCLUSO FERRAGENS E TRINCO COM PORTA CADEADO	UN	2,00
9.8	PORTA DE AÇO DE ENROLAR ONDULADA CHAPA 24 RAIADA LARGA	M2	6,50
9.9	JANELA BASCULANTE, DE COPPER OU TIPO GUICHÊ EM PERFILI 3/8"x1/4"/15CM + ZARCÃO, INCL. PROTEÇÃO COM GRADIL, CONF. PROJETO = 4 unid J2 (0,80x1,00)m + 1 unid J1 (0,90x1,00)m + 5 unid J2 (2,50x1,40)m + 18 unid J2i (2,50x1,40)m + 26 unid J3 (3,00x1,40)m + 5 unid J4 (1,00x0,60)m + 6 unid J5 (2,00x1,40)m + 2 unid J6 (1,80x1,40)m + 16 unid J6b (1,80x1,00)m = 247,44m ²	M2	250,92
9.10	TELA MOSQUITEIRA PARA PROTEÇÃO EM JANELAS FIXADA EM PERFIS METÁLICOS = em todas as janelas externas da cozinha 3x (2,50x1,40)m + 2x (1,80x1,00)m = 14,10m ²	M2	14,10
9.11	PORTA EM PERFIS METÁLICOS COM TELA MOSQUITEIRA, INCL. DOBRADICAS, MOLA, PUXADORES E TRINCO = em 3 portas (0,80x2,10)m da cozinha = 5,04m ²	M2	17,64
10	VIDROS		
10.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE OU FANTASIA CANELADO/MARTELADO, ESPESSURA 3MM = 4 unid G2 (0,80x1,00)m + 1 unid J1 (0,90x1,00)m + 5 unid J2 (2,50x1,40)m + 18 unid J2i (2,50x1,40)m + 26 unid J3 (3,00x1,40)m + 5 unid J4 (1,00x0,60)m + 6 unid J5 (2,00x1,40)m + 2 unid J6 (1,80x1,40)m + 16 unid J6b (1,80x1,00)m + 2 unid P10 (3,00x2,10)m = 260,04m ²	M2	266,28
10.2	VIDRO TEMPERADO 6MM - INSTALADO = visor (0,70x0,80)m para 14 portas de madeira 90x210 + vidros para 3 P8 (1,20x2,10)m + 1 P4 (2,20x2,10)m = 20,02m ²	M2	20,02
10.3	VISOR DE VIDRO TEMPERADO 6MM, INCL. PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL PARA FIXAÇÃO - INSTALADO = 2 unid VT2 (1,40x1,20)m = 3,36m ²	M2	15,96
10.4	VISOR DE VIDRO TEMPERADO 6MM, INCL. PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL PARA FIXAÇÃO - INSTALADO = 8 visores nas divisórias dos berçários e salas do nível 1: 8x (2,00x0,70) = 11,20m ²	M2	11,20
11	REVESTIMENTO DE PAREDES		
11.1	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM	M2	1.651,35

CREA-PB

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Vertical handwritten signature

Vertical handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

11.2	EMBOÇO EM PAREDES EXTERNAS COM ARGAMASSA MISTA (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM = (perímetro externo 409,40m x altura 3,50m = 1473,84m ²) - (oitões externos = 2x 16,40m ² = 32,80m ²) - (vãos externos de esquadrias maiores que 2,00m ² = 242,29m ²) = 1264,35m ² - (revestimento paredes reservatório 86,40m ² x 2 = 172,80m ²) = 1437,15m ²	M2	1.651,35
11.3	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM = (total de alvenaria com emboço em ambas as faces 2348,33m ² x 2 = 4696,66m ²) + (total de alvenaria com emboço apenas em uma face 157,60m ²) - (alvenaria do reservatório 86,40m ² x 2 = 172,80m ²) = 5027,06m ² - emboço externo 1437,15m ² = 3589,91m ² - revestimento externo para arremates de forro de pvc dos beirais 40,50m ² x 2 faces = 81,00m ²) = 3570,91m ²	M2	3.670,91
11.4	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS COM ARGAMASSA MISTA (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM = (total de alvenaria com emboço em ambas as faces 2348,33m ² x 2 = 4696,66m ²) + (total de alvenaria com emboço apenas em uma face 157,60m ²) - (alvenaria do reservatório 86,40m ² x 2 = 172,80m ²) = 5027,06m ² - emboço externo 1437,15m ² = 3589,91m ²	M2	3.589,91
11.5	REQUADRO DE PORTAS, JANELAS, VIGAS E PILARES COM ARGAMASSA MISTA	M	1.020,00
11.6	AZULEJO 20X20CM FIXADO COM ARGAMASSA COLANTE, JUNTAS A PRUMO, REJUNTE FLEXÍVEL BRANCO = (Setor de cozinha-sanitário da cozinha+despensa+lavagem alimentos+dm): perímetro 73,80 x altura 3,30m = 243,54m ² - esq. grandes 16,52m ² = 227,02m ²) + (lavanderia+area limpa+sanitário da lavanderia: 24,50m x altura 3,30 = 80,85m ² - esq. grande 4,20m ² = 76,65m ²) + (sanitários do refeitório: 12,80m x 3,30 = 42,24m ²) + (sanitários ao lado da supervisão: 14,00m x 3,30 = 46,20m ²) - (sanitários/higienização junto as salas: 93,70m x altura média 3,00m = 281,10m ²) - (lactário: 15,10m x 3,30 = 49,83m ² - esq. grande 4,20m ² = 45,63m ²) = 718,84m ²	M2	743,45
11.7	PASTILHA 10X10CM, COR VERDE PADRÃO PMF, ASSENTADA EM PAREDES EXTERNAS ATÉ A ALTURA DE 1,20M, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E LIMPEZA = perímetro externo 307,80m + perímetro do pátio interno 101,60m + pátio interno do refeitório e Acesso 01 108,00m + circulação da saída de emergência 14,30m = 531,70m x altura 1,20m = 638,04m ²	M2	638,04
12	REVESTIMENTO DE TETOS		
12.1	CHAPISCO EM TETO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM	M2	922,66
12.2	EMBOÇO EM TETO COM ARGAMASSA MISTA (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM = Salas de aula nível 1, 2, 3, 4 e 5, Berçários, circulações para acesso aos sanitários, Lactário, Refeitório do lactário, Acesso 01, Supervisão, Direção, Secretaria, Almoxarifado 2, Sanitários ao lado da Supervisão, Sala dos professores e Saída de emergência = 922,66m ²	M2	922,66
12.3	TESTEIRA EM MADEIRA ITAUBA SEÇÃO (2,50X20,0)CM, PARA ARREMATÉ DOS BEIRAIS, INCLUSIVE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMÃOS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA = Perímetro de toda cobertura 315,00m - Perímetro da cobertura zenital 42,00m = 357,00m	M	357,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Graciano

cc

m

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

M

12.4	ENTRUGAMENTO PARA FORRO DE PVC METALICO COM PERFIS ZINCADOS FIXADOS NAS ESTRUTURAS METALICAS DA COBERTURA OU PAREDES, INCLUSIVE TIRANTES E/OU PONTALETES INSTALADO ATENÇÃO: ÁREA DE PROJEÇÃO.	M2	1.260,30
12.5	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESSURA 8MM, COMP DE 6,0M, LISO, INCLUSIVE ARREMATES E COLOCACAO. ATENÇÃO: ÁREA DE PROJEÇÃO. = Forro em toda área de cobertura inclusive beirais, exceto regiões com laje: 2249,70m ² - lajes 989,40m ² = 1260,30m ²	M2	1.260,30
13	REVESTIMENTO DE PISOS		
13.1	ATERRO INTERNO AS VIGAS BALDRAMES DA EDIFICAÇÃO EM CAMADA DE 20CM COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM COMPACTADOR TIPO "SAPO" = área total de piso interno (queimado e cerâmico) e circulações externas com piso queimado = 1891,41m ² x 0,20m = 378,28m ³	M3	378,28
13.2	LASTRO DE BRITA 25MM, ESPESSURA 3CM, INCLUSO COMPACTACAO MANUAL = area total de piso interno (queimado e cerâmico) e circulações externas com piso queimado = 1891,41m ²	M2	1.891,41
13.3	LASTRO IMPERMEABILIZADO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8 ESPESSURA 5,0CM AMBIENTES COM PISO CERÂMICO	M2	365,49
13.4	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,0CM - AMBIENTES COM PISO CERÂMICO = area de piso cerâmico = 224,41m ²	M2	365,49
13.5	PISO CERÂMICO 30X30CM, ESMALTADO PEI 5, CLASSE A, INCLUSIVE REJUNTE = (Setor de cozinha+sanitário da cozinha+despensa+lavagem alimentos+dml = 75,54m ²) + (lavanderia+area limpa-sanitario da lavanderia = 19,73m ²) + (sanitários do refeitório = 5,10m ²) + (sanitários ao lado da supervisão = 6,00m ²) + (sanitários/higienização junto as salas = 98,09m ²) + (lactario = 19,95m ²) = 224,41m ²	M2	365,49
13.6	CONCRETO FCK 25,0 MPA TIPO USINADO COM ESPESSURA MINIMA DE 5,0 CM, INCLUINDO O PROCESSO DE PREPARO DA SUPERFÍCIE (NIVELAMENTO, PIQUETES, ETC. E CURA DA SUPERFÍCIE) - AMBIENTES COM PISO TIPO ALISADO (QUEIMADO) = área de piso de cimento alisado 1667,00m ² x espessura 0,06m = 100,02m ³	M3	104,00
13.7	APLICAÇÃO DE DESEMPENADEIRA MECANICA PARA ACABAMENTO FINAL DA SUPERFÍCIE DO TIPO ALISADA E QUEIMADA, SEM A PRESENÇA DE DEFORMAÇÕES E FISSURAS, INCLUINDO TRANSPORTE DE CONCRETO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CORTE DAS JUNTAS DE DILATAÇÃO (SENDO JUNTAS INTERCALADAS A CADA 2,5M (NO MAXIMO), SENDO A PRIMEIRA COM LARGURA DE 3,5 MM E PROFUNDIDADE DE 2,0 CM, A SEGUNDA COM LARGURA DE 7,0 MM E PROFUNDIDADE DE 5,0 CM, E ASSIM SUCESSIVAMENTE)) - AMBIENTES COM PISO TIPO ALISADO (QUEIMADO) = area total de piso de cimento alisado 1667,00m ²	M2	1.673,44
13.8	APLICAÇÃO DE FIBRA ENREJECIDA DE POLIPROPILENO NO CONCRETO DO CONTRAPISO NA DOSAGEM MÍNIMA DE 2,0 KG / M ³ - AMBIENTES COM PISO TIPO ALISADO (QUEIMADO) = Volume de concreto para o piso queimado 100,02m ³ x 2kg/m ³ = 200,04kg	KG	212,92

Grado

d
A

GBEA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Janine
Uym
A
Am
3
P. Di



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

13.9	APLICAÇÃO DE FIBRA MICROFILAMENTO DE POLIPROPILENO NO CONCRETO DO CONTRAPISO NA DOSAGEM MÍNIMA DE 0,5 KG / M ³ - AMBIENTES COM PISO TIPO ALISADO (QUEIMADO) = Volume de concreto para o piso queimado 100,02m ³ x 0,50kg/m ³ = 50,01kg	KG	53,23
13.10	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO E RESINA ACRÍLICA SOBRE PISO EM CONCRETO ALISADO E QUEIMADO EM 2,0 DEMÃOS = área total de piso de cimento alisado 1667,00m ²	M2	1.667,00
13.11	APLICAÇÃO DE SELANTE TIPO SIKAFLEX CINZA DA SIKA OU SIMILAR SOBRE JUNTAS DE DILATAÇÃO - AMBIENTES COM PISO TIPO ALISADO (QUEIMADO) = área de piso queimado 1667,00m ² / (2,50m x 2,50m) x (2,50m - 2,50m) = 1333,60m	M	1.419,52
13.12	RODAPE DE PASTILHA CERÂMICA COM H=10CM - COR VERDE PADRÃO PMFI - AMBIENTES COM PISO QUEIMADO = ambientes com piso em cimento queimado = 887,40m	M	887,40
13.13	PAVIMENTO TÁTIL (30X30)CM, COR AMARELA, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E=4CM, COMPACTADO E NIVELADO - COMPLETO (ASSENTADO CONFORME PAGINAÇÃO DO PROJETO-ARQUETÉTICO) = total do piso tátil = 14,30m ²	M2	14,30
13.14	BASE PARA O RESERVATÓRIO DE 20.000L EM CONCRETO FCK 25,0 MPA TIPO USINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15,0 CM, INCLUINDO O PROCESSO DE PREPARO DA SUPERFÍCIE (NIVELAMENTO, PIQUETES, ETC E CURA DA SUPERFÍCIE) - AMBIENTES COM PISO TIPO ALISADO (QUEIMADO) = área total do piso do reservatório (4,00x5,00) = 20,00m ² x 0,15m = 3,00m ³	M3	3,00
14	PEÇAS EM GRANITO		
14.1	TAMPO DE GRANITO CINZA ANDORINHA/CORUMBÁ, LARGURA 60CM, BORDA DUPLA, RODA TAMPO DE 6,0CM, INCLUSIVE MÃO FRANCESAS METÁLICAS PARA SUPORTE E FIXAÇÃO. = (bancadas dos trocadores de Higienização = 2x 3,80m = 7,60m) + (lactário 8,00m) + (cozinha 13,00m) + (pre lav. Alimentos 1,50m) = 30,10m	M	48,60
14.2	BANCADAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA/CORUMBÁ, LARGURA 50CM, INCLUSIVE MÃOS FRANCESAS METÁLICAS PARA SUPORTE E FIXAÇÃO = setor de cozinha: prateleiras em 4 níveis = despensa (4x 6,30m = 25,20m) + lav. Utensílios (4x 2,70m = 10,80m) = 36,00m	M	36,00
14.3	TAMPO DE GRANITO CINZA ANDORINHA/CORUMBÁ, LARGURA 40CM, BORDA DUPLA - FIXADO SOBRE PAREDE = para janelas guiche = (cozinha 3,60m) + (secretaria 3,10m) + (lactário 4x 0,90m = 3,60m) = 10,30m	M	10,30
14.4	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA OU CORUMBÁ - LARG. 20CM = em portas que separam ambientes com piso cerâmico e piso cimento queimado e portas externas = 28,20m	M	43,40
15	PINTURAS		
15.1	MASSA CORRIDA PVA 1ª QUALIDADE EM TETO EMBOÇADO 2 DEMÃOS	M2	922,66
15.2	PINTURA LATEX ACRIL 1ª QUALIDADE 2 DEMÃOS EM TETOS	M2	922,66

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Reservado

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

	= Salas de aula nível 1, 2, 3, 4 e 5, Berçários, circulações para acesso aos sanitários, Lactário, Refeitório do lactário, Acesso 01, Supervisão, Direção, Secretaria, Almoxarifado 2, Sanitários ao lado da Supervisão, Saia dos professores e Saída de emergência = 922,66m ²		
15.3	MASSA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS = área de emboço interno 3589,91m ² - área de azulejos 718,84m ² - área interna do pátio do refeitório com pastilhas 129,60m ² - saída de emergência 17,16m ² = 2724,31m ²	M2	2.724,31
15.4	PINTURA LATEX ACRIL 1ª QUALIDADE 2 DEMÃOS PAREDES INTERNAS = área de massa acrílica 2724,31 - 9 quadros negros (63,00m ²) = 2661,31m ²	M2	2.661,31
15.5	PINTURA LATEX ACRIL 1ª QUALIDADE, 3 DEMÃOS COR VERDE ESCOLAR EM QUADRO NEGRO (5,00X1,40)M = 9x (5,00x1,40)m = 63,00m ²	M2	63,00
15.6	TEXTURA ACRÍLICA COLORIDA (COR PREPARADA) EM PAREDES EXTERNAS E TETOS DE BEIRAIS, INCLUSIVE FUNDO SELADOR COLORIDO 2 DEMÃOS = área de emboço externo 1437,15m ² - área de pastilhas 491,26m ² = 945,87m ² - (revestimento paredes reservatório 86,40m ² x 2 = 172,80m ²) = 1118,67m ²	M2	1.332,87
15.7	ESMALTE SINTÉTICO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA (02 DEMÃOS COM FUNDO NIVELADOR) = somatória de todas as folhas das portas de madeira 107,28m ² x 3 = 321,84m ²	M2	321,84
15.8	PINTURA ESMALTE SINT 2DMÃO EM ESQUADRIA FERRO (PORTAS) = somatória de todas portas metálicas 68,45m ² x 2 = 136,90m ²	M2	136,90
15.9	PINTURA ESMALTE SINT 2DMÃO EM ESQUADRIA FERRO (JANELAS) = somatória de todas janelas metálicas 247,44m ² x 2 = 494,88m ²	M2	545,94
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1	POSTO INTERNO DE TRANSFORMAÇÃO E MEDIÇÃO		
16.1.1	PARA-RAIOS 15KV POLIMÉRICOS	PC	6,00
16.1.2	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5KVA, 13,8KV TAP 5 MÚLTIPLOS LIGADO EM 13,2KV-220/127V-60HZ	PC	1,00
16.1.3	SUORTE TRANSFORMADOR 195X100MM	PC	2,00
16.1.4	CAIXA TIPO M PADRÃO COPEL	PC	1,00
16.1.5	CAIXA TIPO AN PADRÃO COPEL	PC	1,00
16.1.6	CAIXA TIPO EN PADRÃO COPEL	PC	1,00
16.1.7	CAIXA TIPO CN PADRÃO COPEL	PC	1,00
16.1.8	CAIXA GSN 300A PADRÃO COPEL	PC	1,00
16.1.9	QPG, QUADRO DE PROTEÇÃO GERAL AUTO SUSTENTÁVEL PRÓPRIO PARA USO AO TEMPO COM BARRAMENTO DE COBRE DE 600A" COM BARRAMENTO DE NEUTRO E BARRAMENTO PARA ATERRAMENTO. - COLOCAR CONTRATAMPA COM DOBRADICAS - COLOCAR EXAUSTOR ACIONADO COM TERMOSTATO	PC	1,00
16.1.10	- O PAINEL DEVERA SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO TRATADA PELO SISTEMA DE BANHO QUÍMICO E COM APLICAÇÃO DE PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI A PD NA COR BEGE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300A, FORN. E INST.	UN	1,00

CREL-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

M

Grado

ce

m

S

Diana

Im

01

En
S. J.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

16.1.11	BEP. QUADRO DE EMBUTIR COM BARRAMENTO DE COBRE DE 50,8X6,35 (700A) CAIXA TERMINAL DE ATERRAMENTO PRINCIPAL (60X60X12CM) VER DETALHE DO BEP	PÇ	1,00
16.1.12	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) VCL 175V 40KA, REF. CLAMPER OU SIMILAR.	PÇ	4,00
16.1.13	DISJUNTOR 3X50A	PC	3,00
16.1.14	DISJUNTOR 3X70A	PC	3,00
16.1.15	PLACA DE CONCRETO 1000	PÇ	2,00
16.1.16	CRUZETA RETANGULAR 250 DAN	PÇ	3,00
16.1.17	MÃO FRANCESA 619MM	PÇ	2,00
16.1.18	PARAFUSO MAQUINA 125MM	PC	9,00
16.1.19	PARAFUSO MAQUINA 200MM	PC	12,00
16.1.20	GRAMPO DE LINHA VIVA COBRE	PÇ	6,00
16.1.21	ESTRIBO CUNHA 2/0 CA	PÇ	6,00
16.1.22	CONECTOR CUNHA 2X FIO AÇO 16MM ²	PÇ	6,00
16.1.23	CARTUCHO AZUL	PÇ	6,00
16.1.24	CABO ISOLAMENTO XLPE 16MM ²	M	30,00
16.1.25	SUPORTE PARA-RAIOS CHAVE FUSIVEL	PÇ	6,00
16.1.26	GANCHO OLHAL	PÇ	6,00
16.1.27	PORCA OLHAL	PÇ	6,00
16.1.28	ISOLADOR TIPO PILAR 13,8KV POLIMERICO	PÇ	12,00
16.1.29	ALÇA PRE-FORMADA 2CA CAA	PÇ	9,00
16.1.30	SAPATILHA	PÇ	6,00
16.1.31	ISOLADOR DE ANCORAGEM 13,8KV POLIMERICO	PÇ	9,00
16.1.32	LAÇO DE TOPO 2 CA CAA	PÇ	9,00
16.1.33	CONECTOR TERMINAL 16MM ² COBRE	PC	9,00
16.1.34	PROTETOR DE BUCHA	PÇ	6,00
16.1.35	ELETRODUTO PVC RIGIDO 03/4"	BR	3,00
16.1.36	CURVA 90° PVC RIGIDO 03/4"	PÇ	2,00
16.1.37	LUVA PVC RIGIDO 03/4"	PC	6,00
16.1.38	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO 03/4"	CJ	4,30
16.1.39	ELETRODUTO PVC RIGIDO 01"	BR	6,00
16.1.40	CURVA 90° PVC RIGIDO 01"	PC	9,00
16.1.41	LUVA PVC RIGIDO 01"	PC	12,00
16.1.42	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO 01"	CJ	10,00
16.1.43	ELETRODUTO PVC RIGIDO 03"	BR	15,00
16.1.44	CURVA 90° PVC RIGIDO 03"	PÇ	6,30
16.1.45	LUVA PVC RIGIDO 03"	PC	15,00
16.1.46	BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO 03"	CJ	15,00
16.1.47	CABEÇOTE DE ALUMINIO DE 03"	PÇ	6,00
16.1.48	HASTE DE TERRA 5/8"X2,4M COOPERWELD ALTA CAMADA 354MICRONS	PÇ	6,00
16.1.49	GRAMPO TIPO GROSSBY 05/8" COBREADA	PÇ	6,00

ONEA-PR

O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ULTIMA PAGINA

A d

Guerra

Cam

[Signature]

[Signature]

m

Rezaletto

ce



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

16.1.50	CAIXA ALVENARIA 80X80X80CM COM TAMPA E SOBRETAMPA EM FERRO FUNDIDO PADRÃO COPEL	PC	1,00
16.1.51	CABO DE COBRE NU #25MM2	M.	90,00
16.1.52	CABO DE COBRE NU #95MM2	M.	70,00
16.1.53	CABO #16MM2 - 1KV	M.	120,00
16.1.54	CABO #95MM2 - 1KV	M.	420,00
16.1.55	TERMINAL PARA CABO #95MM2	PC	30,00
16.1.56	ARAME GALVANIZADO 14 BWG	KG	15,00
16.1.57	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA DE 6MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 200 DAN, TIPO F6=30	M.	50,00
16.1.58	FECHO PARA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FF-1	PC	40,00
16.1.59	FITA AUTO FUSÃO	RL	10,00
16.1.60	FITA ISOLANTE 20M	RL	15,00
16.1.61	POSTE DE CONCRETO 8/1000/10.5M	PC	1,00
16.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA		
16.2.1	QDG - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE EMBUTIR COM BARRAMENTO DE COBRE DE 300A, BARRAMENTO DE NEUTRO E BARRA DE ATERRAMENTO	UN	1,00
16.2.1.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300A, FORN. E INST.	UN	1,00
16.2.1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200A, FORN. E INST.	UN	2,00
16.2.2	QD1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO 400A TRIFASICO, BARRAMENTO NEUTRO E BARRA DE ATERRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.2.2.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 300A, FORN. E INST.	UN	1,00
16.2.2.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150A, FORN. E INST.	UN	2,00
16.2.2.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A, FORN. E INST.	UN	7,00
16.2.2.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A, FORN. E INST.	UN	5,00
16.2.2.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 32A, FORN. E INST.	UN	1,00
16.2.2.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 20A, FORN. E INST.	UN	1,00
16.2.2.7	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 32A, FORN. E INST.	UN	5,00
16.2.3	QD2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO 250A TRIFASICO, BARRAMENTO NEUTRO E BARRA DE ATERRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.2.3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150A, FORN. E INST.	UN	1,00
16.2.3.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A, FORN. E INST.	UN	8,00
16.2.3.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A, FORN. E INST.	UN	5,00
16.2.3.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 25A, FORN. E INST.	UN	3,00
16.2.3.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 32A, FORN. E INST.	UN	11,00
16.2.4	QD3 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO 250A TRIFASICO, BARRAMENTO NEUTRO E BARRA DE ATERRAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Fonte

gm

A

Am
Pr

Per-cabo

ca

m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

16.2.4.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150A, FORN. E INST.	UN	1,00
16.2.4.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A, FORN. E INST.	UN	10,00
16.2.4.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A, FORN. E INST.	UN	9,00
16.2.4.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 32A, FORN. E INST.	UN	14,00
16.2.5	CAIXA PADRÃO TELEBRAS 40X40X12CM (Nº3)	PÇ	3,00
16.2.6	LUMINARIA TIPO PLAFON, LÂMPADA PL 1X25W/127V DE SOBREPOR, INCLUSIVE AS LÂMPADAS. COMPLETA	PÇ	19,00
16.2.7	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X25W, TIPO COMERCIAL, DE SOBREPOR, COM LÂMPADAS E REATOR ELETRÔNICO DE FABRICAÇÃO NACIONAIS - COMPLETA	PC	56,00
16.2.8	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32, TIPO COMERCIAL DE SOBREPOR, COM LÂMPADAS E REATOR ELETRÔNICO DE FABRICAÇÃO NACIONAIS - COMPLETA	PC	186,00
16.2.9	CAIXA OCTOGONAL 4X4" F. M. S.	PÇ	240,00
16.2.10	INTER. 1 T. S. 2X4" - 1ª QUALIDADE	PÇ	47,00
16.2.11	INTER. 2 T. S. 2X4" - 1ª QUALIDADE	PÇ	2,00
16.2.12	INTER. 3 T. S. 2X4" - 1ª QUALIDADE	PÇ	16,00
16.2.13	INTER. 1 T. S. E 1 TOMADA 2X4" - 1ª QUALIDADE	PÇ	7,00
16.2.14	TOMADA TELEFONE RJ-11 2X4" - 1ª QUALIDADE	PÇ	14,00
16.2.15	ESPELHO COM FURO 14MM 2X4" - 1ª QUALIDADE	PÇ	14,00
16.2.16	TOMADA DE EMBUTIR 2P-T 2X4" - 1ª QUALIDADE	PÇ	146,00
16.2.17	TOMADA BIPOLAR PARA AR SPLIT 2P-T 2X4" - 1ª QUALIDADE	PÇ	21,00
16.2.18	BLOCO AUTONOMO ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, AUTONOMIA 2 HORAS	PÇ	12,00
16.2.19	CAIXA DE EMBUTIR 2X4"	PÇ	350,00
16.2.20	TERMINAL TIPO PINO #2,5MM2	PÇ	700,00
16.2.21	TOMADA RJ-45 (LOGICA) 4X4" - 1ª QUALIDADE	PÇ	60,00
16.2.22	TOMADA RJ 11 COM PLACA	PÇ	20,00
16.2.23	RELE FOTOELTRICO	PC	1,00
16.2.24	CAIXA DE PASSAGEM (40X40X40 CM EM ALV. TAMPA CONCRETO	PÇ	10,00
16.2.25	CABO FLEXIVEL #1,5MM2 - 750V	M.	1.600,00
16.2.26	CABO FLEXIVEL #2,5MM2 - 750V	M.	12.200,00
16.2.27	CABO FLEXIVEL #4,0MM2 - 750V	M.	2.450,00
16.2.28	CABO FLEXIVEL #6,0MM2 - 750V	M.	4.250,00
16.2.29	CABO #25MM2 - 1KV	M.	100,00
16.2.30	CABO #35MM2 - 1KV	M.	450,00
16.2.31	CABO #50M3M2 - 1KV	M.	100,00
16.2.32	CABO #70MM2 - 1KV	M.	450,00
16.2.33	CABO #95MM2 - 1KV	M.	600,00
16.2.34	CABO TELEFONE CI-2	M.	800,00
16.2.35	CABO UTP CATEGORIA 5E	M.	2.200,00
16.2.36	DUTO CORRUGADO REFORÇADO Ø3" 4"	M.	1.750,00
16.2.37	DUTO CORRUGADO REFORÇADO Ø1	M.	500,00
16.2.38	DUTO CORRUGADO REFORÇADO Ø1 1 2"	M.	200,00
16.2.39	DUTO CORRUGADO Ø3" DE 1ª QUALIDADE	M.	300,00
16.2.40	DUTO CORRUGADO Ø4" DE 1ª QUALIDADE	M.	200,00

GRETA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Gratidão

e

m

d

A

Janine

dm

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

16.2.41	POSTE TUBULAR, ENGASTADO PINTADO OU GALVANIZADO A FOGO, REFERENCIA Y2419 INCCORP, COM 2 LUMINARIAS REFERENCIA LP23 INCCORP PARA LAMPADA 400W/220V BASE E-40, ENCAIXE 04,6CM COM RELE FOTOELETRICO 220V COMPLETO	PC	1,00
16.2.42	FITA ISOLANTE 20M	RL	30,00
16.2.43	FITA AUTO FUSÃO	PC	15,00
16.2.44	CAIXA DE PASSAGEM (50X50X50), EM ALVENARIA COM TP. CONC.	PC	1,00
16.2.45	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA DE COMBATE INCÊNDIO SCV	PC	1,00
16.3	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
16.3.1	TERMINAL AÉREO PRT-159A	PC	90,00
16.3.2	CHAPA DE FIXAÇÃO TIPO UNHA PRT-586	PC	450,00
16.3.3	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X2,4M COBREADO ALTA CAMADA 254MICRONS	BR	35,00
16.3.4	GRAMPO TIPO GROSBY 5/8" COBREADO	PC	90,00
16.3.5	CAIXA ALVENARIA 30X30X30CM PARA INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO	PC	20,00
16.3.6	ELETRODUTO PVC RIGIDO 01"	BR	36,00
16.3.7	CURVA 90º PVC RIGIDO 01"	PC	25,00
16.3.8	LUVA PVC RIGIDO 01"	PC	60,00
16.3.9	ABRACADEIRA TIPO "D" PRT 842 COM CUNHA DE 01"	PC	80,00
16.3.10	CAIXA PASSAGEM 20X20X12CM DE SOBREPOR COM CONECTOR DE MEDIÇÃO PRT-903	PC	25,00
16.3.11	CABO DE COBRE NU #35MM2	M	750,00
16.3.12	CABO DE COBRE NU #50MM2	M	580,00
16.3.13	PARAPLUSO COM BUCHA 5/10	PC	900,00
17	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
17.1	TUBULAÇÃO E REGISTROS INTERNOS		
17.1.1	TUBO PVC RIGIDO 25MM PARA AGUA FRIA, EMBUTIDO EM PAREDES/PISOS, INCL. CONEXÕES, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO - INSTALADO	M	180,50
17.1.2	TUBO PVC RIGIDO 50MM PARA AGUA FRIA, EMBUTIDO EM PAREDES/PISOS, INCL. CONEXÕES, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO - INSTALADO	M	101,00
17.1.3	TUBO DE PVC ESGOTO 40MM, INCL. CONEXÕES, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM PAREDE/PISO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, ASSENTAMENTO E INSTALAÇÃO - INSTALADO	M	240,00
17.1.4	TUBO DE PVC ESGOTO 50MM (ESGOTO E RAMAIS DE VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM PAREDE/PISO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, ASSENTAMENTO E INSTALAÇÃO - INSTALADO	M	210,00
17.1.5	TUBO DE PVC ESGOTO 75MM, INCL. CONEXÕES, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM PAREDE/PISO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, ASSENTAMENTO E INSTALAÇÃO - INSTALADO	M	113,00
17.1.6	TUBO DE PVC ESGOTO 100MM, INCL. CONEXÕES, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO EM PAREDE/PISO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, ASSENTAMENTO E INSTALAÇÃO - INSTALADO	M	100,00
17.1.7	DRENO PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT EM TUBOS DE PVC SOLDÁVEL 20MM, INCL. CONEXÕES - INSTALADO	M	102,00
17.1.8	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - PADRAO DE REFERÊNCIA DOCOL, DECA OU SIMILAR	UN	18,00

GRETA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Assume

Com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Greido

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

17.1.9	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - PADRÃO DE REFERÊNCIA DOCOL, DECA OU SIMILAR	UN	18,00
17.1.10	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO - PADRÃO DE REFERÊNCIA DOCOL, DECA OU SIMILAR	UN	21,00
17.2	RESERVATÓRIOS, BARRILETE, CAIXA DE PASSAGEM, CAIXA GORDURA, INTERLIGAÇÕES, RALOS E CAIXAS SIFONADAS		
17.2.1	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 1000L INCL TAMPA DE VEDAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE	UN	10,00
17.2.2	TORNEIRA DE BÓIA VAZÃO TOTAL 1" COM BALÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
17.2.3	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
17.2.4	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
17.2.5	TUBO DE PVC SOLDAVE 25MM PARA BARRILETE, INCL CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO - INSTALADO	M	28,00
17.2.6	TUBO DE PVC SOLDAVE 32MM PARA BARRILETE, INCL CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO - INSTALADO	M	185,00
17.2.7	TUBO DE PVC SOLDAVE 32MM ALIMENTAÇÃO DO RESERVATORIO 20.000L E TRECHO DO CAVALETE ATÉ O BARRILETE, INCL CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO - INSTALADO	M	30,00
17.2.8	TUBO DE PVC SOLDAVE 50MM PARA BARRILETE, INCL CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO - INSTALADO	M	58,50
17.2.9	TUBO DE PVC SOLDAVE 60MM PARA BARRILETE, INCL CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO - INSTALADO	M	61,50
17.2.10	CAIXA DE INSPEÇÃO E GORDURA, EM ALVENARIA DE TIJOLO 6 FUROS ASSENTADOS E 1 VEZ (E=14CM) 50X50X50CM ATÉ 70X70X70CM, REVESTIDAS INTERNAMENTE COM CHAPISCO E EMBOÇO IMPERMEABILIZADO E EXTERNAMENTE COM CHAPISCO GROSSO, INCLUSIVE FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO ALISADO NA FACE SUPERIOR, COM ALÇA METÁLICA RETRÁTIL - COMPLETA	UN	23,00
17.2.11	TUBO DE ESGOTO PVC 100MM, INCL TUBOS, ESCAVAÇÕES, REATERRO, ASSENTAMENTO E INSTALAÇÃO - INTERLIGAÇÃO DE CAIXAS DE PASSAGEM E ESGOTO	M	236,00
17.2.12	CAIXA SIFONADA PVC Ø100X100X50MM COM PORTA GRELHA E GRELHA METÁLICA COM FECHAMENTO HERMÉTICO	UN	23,00
17.2.13	CAIXA SIFONADA PVC Ø150X185X75MM COM PORTA GRELHA E GRELHA METÁLICA COM FECHAMENTO HERMÉTICO	UN	7,00
17.2.14	RALO SECO 100X100X40MM COM GRELHA E PORTA GRELHA CROMADOS	UN	15,00
17.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
17.3.1	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCO PADRÃO DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE INCEPA FLAMINGO, DECA RAVENA OU SIMILAR, INCLUSIVE ANEL DE VEDAÇÃO PARA SAÍDA DO ESGOTO, TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	UN	32,00
17.3.2	VALVULA DE DESCARGA 1 1/4" COM REGISTRO E ACABAMENTO EM METAL CROMADO, REFERÊNCIA DE QUALIDADE DOCOL, DECA OU SIMILAR	UN	32,00
17.3.3	LAVATÓRIO LOUÇA SUSPENSÓ BRANCO PADRÃO DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE INCEPA FLAMINGO, DECA RAVENA OU SIMILAR, INCLUSIVE VALVULA CROMADA, ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, SIFÃO CROMADO TIPO COPO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - SANITÁRIOS PNE. PRE-LAVAGEM ALIMENTOS E COZINHA	UN	5,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

M

Baldo

A

h

A

A

Sum

Um

A

Um
Ai



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

17.3.4	LAVATORIO LOUCA C/COLUNA BRANCO, PADRÃO DE REFERENCIA DE QUALIDADE INCEPA FLAMINGO, DECA REVENA OU SIMILAR, INCLUSIVE VALVULA CROMADA, SIFÃO PVC LISO, ENGATE FLEXIVEL METÁLICO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	UN	36,00
17.3.5	TORNEIRA PARA LAVATORIO COM TEMPORIZADOR, CROMADA, PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL, DECA OU SIMILAR (NÃO PODE SER O MODELO COMPACTO)	UN	5,00
17.3.5	TORNEIRA 3/4" CROMADA PARA LAVATORIO, PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL, DECA OU SIMILAR	UN	36,00
17.3.7	TORNEIRA 3/4" CROMADA LONGA PARA ESCOVODROMO, PADRÃO DE QUALIDADE DOCOL, DECA OU SIMILAR	UN	24,00
17.3.8	DISPENSADORA DE PAPEL TOALHA	UN	21,00
17.3.9	DISPENSADORA DE SABONETE LIQUIDO	UN	19,00
17.3.10	CHUVEIRO ELÉTRICO 220VOLTS, PADRÃO DE QUALIDADE LORENZETTI TRADIÇÃO OU SIMILAR	UN	15,00
17.3.11	DUCHA PARA AGUA FRIA NOS ESCOVODROMOS	UN	4,00
17.3.12	SABONETEIRA CROMADA DE SOBREPOR - PROXIMO AOS CHUVEIROS	UN	15,00
17.3.13	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA	UN	2,00
17.3.14	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA MODELO GRANDE, PADRÃO DE REFERENCIA CELITE OU SIMILAR, INCLUSIVE VALVULA CROMADA, TUBO EXTENSIVEL E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	UN	5,00
17.3.15	TORNEIRA PARA TANQUE CROMADA, PADRÃO DE REFERENCIA DOCOL OU DECA	UN	5,00
17.3.16	CUBA DE AÇO INOX, DIMENSÕES MÍNIMAS 50X40X20CM, INCLUSIVE VALVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO TIPO COPO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO	UN	8,00
17.3.17	CUBA DE AÇO INOX ESPECIAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 60X50X40CM, INCLUSIVE VALVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO TIPO COPO, ACESSORIOS DE FIXAÇÃO E SUPORTE REFORÇADO (LAVAGEM DE LOUCA)	UN	2,00
17.3.18	TORNEIRA CROMADA BICA MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" NOS LOCAIS COM CUBA INOX	UN	10,00
17.3.19	BARRA DE APOIO PARA PNE EM VASO SANITARIO E CHUVEIRO, CROMADA, COMP. DE 80CM A 90CM, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO CONFORME A NBR-9050	UN	5,00
17.4	DRENAGEM DOS PATIOS INTERNOS		
17.4.1	CAIXA DE CAPTAÇÃO DIMENSÕES INTERNAS (60X80X60)CM, EM ALVENARIA DE TUIJOLO 6 Furos assentados e 1 vez (E=14CM), REVESTIDA INTERNAMENTE COM CHAPISCO E EMBOÇO IMPERMEABILIZADO E EXTERNAMENTE COM CHAPISCO GROSSO, INCLUSIVE FUNDO DE CONCRETO SIMPLES E GRELHA METÁLICA REMOVÍVEL COM FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM 2 DEMÃOS - COMPLETA	UN	28,00
17.4.2	TUBULAÇÃO PVC ESGOTO 200MM, INCL. ESCAVAÇÃO DE VALAS, INSTALAÇÃO, REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL - COMPLETA	M	224,00
17.5	TUBULAÇÃO PARA GLP DO ABRIGO ATÉ O FOGÃO DA COZINHA		
17.5.1	TUBULAÇÃO DE COBRE 15MM CLASSE "A", INCL. CONEXÕES, ESCAVAÇÕES, REATERROS, ENVELOPAMENTO COM CONCRETO - INSTALADO	M	12,00
18	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS		
18.1	REDE DE FG E HIDRANTES		

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Peroldo

Q

m

Ubirame

Ubirame

Ubirame

Ubirame



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

18.1.1	RESERVATÓRIO EM FIBRA COM CAPACIDADE DE 20.000L, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO - INSTALADO	UN	1,00
18.1.2	BOMBA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE 10 CV, BPI-22, BOCAIS COM ROSCA BSP, CARACOL DA BOMBA DE FERRO FUNDIDO GG-20, INTERMEDIÁRIO DE FERRO FUNDIDO GG-15, ROTOR FECHADO DE FERRO FUNDIDO GG-15, SELO MECÂNICO CONSTITUÍDO DE AÇO INOX AISI-304 BUNA N GRAFITE E CERÂMICA, MOTOR ELÉTRICO IP-55, 3 PÓLOS, 60 HZ, MODELO R: BOCAIS ROSCADOS, MODELO F: BOCAIS FLANGEADOS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO - INSTALADA	UN	1,00
18.1.3	REGISTRO GAVETA FERRO GALVANIZADO 2.1/2" - NO RESERVATÓRIO	UN	4,00
18.1.4	TUBULAÇÃO EM FERRO GALVANIZADO 2.1/2" COM FUNDO GALVITE E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMÃOS NA COR VERMELHO, INCLUSIVE CONEXÕES, SOLDAS, ROSCAS, LIGAÇÕES E FIXAÇÃO - COMPLETA - CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	M	101,00
18.1.5	ESGUICHO COM REQUINTE 13MM PARA MANGUEIRA 38MM - COMPACTO/ÂNGULO AJUSTÁVEL	UN	6,00
18.1.6	ADAPTADOR ROSCA STORZ - 2.1/2" X 1.1/2" (63X38)MM	UN	6,00
18.1.7	MANGUEIRA ALGODÃO 38MMX15M - TIPO 2	UN	12,00
18.1.8	ABRIGO SIMPLES P/HIDRANTE 60X90X18CM	UN	6,00
18.1.9	REGISTRO GLOBO ANGULAR 2.1/2" (63MM)	UN	6,00
18.2	HIDRANTE DE PASSEIO 2.1/2"		
18.2.1	ADAPTADOR FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	1,00
18.2.2	TAMPÃO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	1,00
18.2.3	NIPLE DUPLO 2.1/2"	UN	3,00
18.2.4	CURVA M.F FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	2,00
18.2.5	REGISTRO GAVETA FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	2,00
18.2.6	ABRIGO COMPLETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇO EMBOÇADO, INCLUSIVE DRENO E TAMPA DE FERRO FUNDIDO (70X60)CM, INSTALADO CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	UN	1,00
18.3	EXTINTORES		
18.3.1	EXTINTOR PQS - 4KG INCL. CHP + PINTURA DEMARC. - INSTALADO	UN	9,00
18.3.2	EXTINTOR CO2 - 6KG INCL. CHP + PINTURA DEMARC. - INSTALADO	UN	3,00
19	PAVIMENTAÇÕES DO PÁTIO INTERNO		
19.1	MEIO FIO SEM SARJETA, SEÇÃO (12X30)CM = meio fio para delimitação dos canchais de grama do patio interno = 42,00m	M	42,00
19.2	PAVIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER (10X20X6)CM, COLORIDO, SOBRE COLCHÃO DE PO-DE PEDRA E=6CM, REJUNTADO COM AREIA FINA LAVADA, COMPACTADO E NIVELADO - COMPLETO (ASSENTADO CONFORME PAGINAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO) * patio interno 390,00m ² - 100,11m ² - 24,38m ² = = 255,51m ²	M ²	255,51
19.3	GRAMA ESMERALDA PLANTIO EM LETRAS = solanos (4x 40,24m ² + 2x 42,96m ² + 3x 28,95m ² = 304,78m ²) + playground 103,71m ² + pabo central descoberto 100,11m ² = 508,60m ²	M ²	508,60

CCSA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signatures and initials:
Viana, Lgm, [unclear], [unclear]

Handwritten note: 15-4-2010

Handwritten initials: [unclear]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

M

19.4	PISO EM CONCRETO FCK = 15,0 MPA PARA CALÇADAS, TIPO DESEMPENADO COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, RESPEITANDO OS CAIMENTOS NECESSARIOS (E = 3,0 CM), INCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E LASTRO DE BRITA E=3CM = no perímetro externo da edificação com largura de 1,00m, exceto rente aos muros palitos, inclusive ao redor do portal de entrada e entre playground e edificação = 199,40m ²	M2	199,40
19.5	PISCINA DO PATIO CENTRAL		
19.5.1	CONCRETO ARMADO, FCK = 20,0 MPA - INCL. FORMA, AÇO, CONCRETO E M.O - ESPESSURA DE PAREDES E PISO E=10CM, INCLUINDO O PROCESSO DE PREPARO DA SUPERFÍCIE (NIVELAMENTO, PIQUETES, ETC. E CURA DA SUPERFÍCIE) = (fundo 24,38m ²) + (paredes laterais perímetro 20,05m x h=0,20cm = 8,02m ²) = 28,39m ² x espessura 0,10m = 2,84m ³	M3	4,26
19.5.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO/PAREDE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 3,0CM = (fundo 24,38m ²) + (paredes laterais perímetro 20,05m x h=0,40cm = 8,02m ²) = 32,40m ²	M2	35,30
19.5.3	PASTILHA 10X10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E LIMPEZA = (fundo 24,38m ²) + (paredes laterais perímetro 20,05m x h=0,40cm = 8,02m ²) = 32,40m ²	M2	35,30
19.5.4	BORDA DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=15CM = perímetro 20,05m	M2	20,05
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
20.1	ESCOVODROMOS		
20.1.1	MURETA EM ALVENARIA, ESPESSURA FINAL 19CM H=1,20M, ESTRUTURADA EM C.A., COM CHAPISCO E EMBOÇO EM AMBAS AS FACES	M	7,00
20.1.2	MURETA EM ALVENARIA, ESPESSURA FINAL 19CM H=2,10M, ESTRUTURADA EM C.A., COM CHAPISCO E EMBOÇO EM AMBAS AS FACES	M	7,00
20.1.3	CONCRETO ARMADO FCK = 25,0 MPA - INCL. FORMA, AÇO, CONCRETO E M.O - COMPLETO = cocho do escovodromo: comprimento 2x 7,00m x seção do cocho 0,0334m ² = 0,47m ³	M3	0,47
20.1.4	PASTILHA 10X10CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO E LIMPEZA = (escovodromo com chuveiro 7,00m x 5,40m = 37,80m ²) + (escovodromo sem chuveiro 7,00m x 3,60m = 25,20m ²) = 63,00m ²	M2	63,00
20.2	MUROS PALITOS H=2,20M		
20.2.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 20CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA (PARA MURO PALITO H=2,20M, PROF. 1,50M A CADA 3,00M) = 157,30 de muro palito / 3,00 = 53,00m	M	58,70
20.2.2	CONCRETO ARMADO, FCK = 20,0 MPA PARA VIGAS BALDRAME - INCL. FORMA, AÇO, CONCRETO E M.O. - COMPLETO (PARA FIXAÇÃO DE MURO PALITO, SEÇÃO 20X30CM) = 157,30 de muro palito x seção da viga (0,20x0,30)m = 9,44m ³	M3	10,70
20.2.3	MURO TIPO PALITO EM CONCRETO ARMADO H=2,20M, INCLUSIVE PINTURA LATEX ACRÍLICO DE 1ª QUALIDADE EM 2 DEMÃOS = (playground 25,00m) + (solários 2x 14,00m + 2x 32,50m + 22,00m = 115,00m) + (secagem de roupa e área de serviços 17,30m) = 157,30m	M	173,50

Brasil

de
de
m

CBEL-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

d

A

Soumo

Um

de
de
m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

20.3	MUROS PALITOS H=1,00M		
20.3.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO 20CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA (PARA MURO PALITO H=2,20M, PROF. 1,00M A CADA 3,00M) = 20,60 de muro palito / 3,00m = 7,00m	M	10,00
20.3.2	CONCRETO ARMADO, FCK = 20,0 MPA PARA VIGAS BALDRAME - (INCL. FORMA, AÇO, CONCRETO E M.O. - COMPLETO) (PARA FIXAÇÃO DE MURO PALITO, SEÇÃO 20x30CM) = 20,60 de muro palito x seção da viga (0,20x0,30)m = 1,24m ²	M ²	1,40
20.3.3	MURO TIPO PALITO EM CONCRETO ARMADO H=1,00M, INCL. FUNDAÇÕES (ESTACA DIÂM. 20CM PROF. 1,00M A CADA 3,00M) E VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO (SEÇÃO 20x20CM) PARA FIXAÇÃO DOS PALITOS, INCLUSIVE PINTURA LÁTEX ACRÍLICO DE 1ª QUALIDADE EM 2 DEMÃOS - COMPLETO = no acesso principal = 20,60m	M	24,20
20.4	MASTRO PARA BANDEIRAS		
20.4.1	BASE DE CONCRETO SIMPLES PARA MASTROS (PARA BANDEIRAS), NAS DIMENSÕES (3,20x2,20;H=20CM), INCL. LASTRO DE CONCRETO E CONTENÇÃO EM ALVENARIA CHAPISCADA E EMBOCADA, COM PINTURA LÁTEX ACRÍLICO ESPECIAL PARA PISO - COMPLETO	M ²	7,04
20.4.2	MASTRO PARA BANDEIRA EM FERRO GALVANIZADO, H=5,50M, DE 1 1/2" (TOPO) A 2 1/2" (BASE), INCLUSIVE ROLOANAS, CATRAÇA E DEMÃS ACESSÓRIOS, COM FUNDO GALVATE E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM 2 DEMÃOS, COM BASE E FUDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO COLOCADO	UNID	3,00
20.5	EQUIPAMENTOS		
20.5.1	COIFA TRONCO PIRAMIDAL DE CENTRO CONFECCIONADA EM AÇO INOX 430 DE 0,8MM BRILHANTE, DIMENSÕES (250x120;H=100)CM, COM CALHAS E DRENO PARA COLETA DE GORDURA EM TODO O CONTOPO INFERIOR DA COIFA, SOLDIA EM ATMOSFERA INERTE DE ARGÔNIO NÃO APARENTE, SISTEMA DE FIXAÇÃO POR CABOS DE AÇO, GARRAS DE FIXAÇÃO NA COIFA EM AÇO INOX AISI 304, CAIXA DE DECANTAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO SUPERIOR DA COIFA, INCLUSIVE DUTO EM AÇO INOX 430 COM DIÂMETRO DE 300MM PARA LANÇAMENTO ACIMA DA COBERTURA E EXAUSTOR AXIAL DE 30 CM (POTENCIA 1,4HP, MONOFÁSICO, 1650RPM)	CONJ	1,00
20.6	ABRIGOS		
20.6.1	ABRIGO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS, DIMENSÕES (3,46x1,65; PE DIR. =3,15)M COM PAREDES EXTERNAS E DIVISÓRIAS INTERNAS EM ALVENARIA REBOCADAS E REVESTIDAS COM AZULEJO ESMALTADO BRANCO, 02 PORTAS DE ACESSO (150x300)CM METÁLICA COM VENEZIANA VENTILAÇÃO TOTAL E TELA MOSQUITTEIRA, LAJE IMPERMEABILIZADA REBOCADA E PINTADA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, PISO EM CONCRETO REVESTIDO COM PISO CERÂMICO PEIS (40x40)CM ESMALTADO, PONTO HIDRÁULICO COM TORNEIRA CROMADA E CAIXA SIFONADA COM FECHAMENTO HERMÉTICO, INTERRUPTOR ITS, TOMADA 2P-T E PONTO PARA ILUMINAÇÃO INCANDESCENTE NO TETO - COMPLETO	M ²	5,70

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Grado

Stavros

Jim

A

am

Gi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

20.6.2	ABRIGO PARA GLP, DIMENSÕES (1,40X1,15) PE DIR.=2,50)M COM PAREDES EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO REBOCADO E PINTADO COM TINTA LATEX ACRILICO. PORTA DE ACESSO (100X210)CM METALICA COM VENEZIANA VENTILAÇÃO TOTAL, 04 JANELAS LATERAIS EM VENEZIANAS FIXAS VENTILAÇÃO TOTAL, LAJE IMPERMEABILIZADA REBOCADA E PINTADA COM TINTA LATEX ACRILICA, FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E PISO EM CONCRETO ALISADO - COMPLETO	M2	1,61
21	SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA OBRA (SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS DENTRO DAS DELIMITAÇÕES DO TERRENO DA OBRA)		
21.1	PAVIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER (10X20X6)CM, COR NATURAL, SOBRE COLCHÃO DE PO-DE-PEDRA E=6CM, REJUNTADO COM AREIA FINA LAVADA, COMPACTADO E NIVELADO - COMPLETO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PAVER PARA CONTENÇÕES LATERAIS DA CALÇADA = calçada interna de acesso à edificação (6,45m x largura 2,00m) = 12,90m ²	M2	12,90
21.2	MURO EM ALVENARIA H=2,00m - EXTENSÃO: 240,50m		
21.2.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 25CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA = 240,50m / 2,50m x prof. 1,50m = 144,00m	M	144,00
21.2.2	CONCRETO ARMADO, FCK = 20,0 MPA PARA VIGAS BALDRAME - INCL. FORMA, AÇO, CONCRETO E M.O. - COMPLETO = perimetro 240,50 x seção da viga (0,10x0,20)m = 4,81m ³	M3	4,81
21.2.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 20,0 MPA PARA PILARES E CINTA DE CONCRETO - INCL. FORMA, AÇO, CONCRETO E M.O. - COMPLETO = 96 pilares x altura 2,00m x seção(0,15x0,20)m + 250,50m de cinta x seção (0,10x0,10)m = 8,26m ³	M3	8,26
21.2.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, E=10CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) = perimetro 240,50 x altura 2,00m = 481,00m ²	M2	481,00
21.2.5	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM = perimetro 240,50 x altura 2,00m = 481,00m ² x 2 faces = 962,00m ²	M2	962,00
21.2.6	EMBOCO EM PAREDES EXTERNAS COM ARGAMASSA MISTA (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM	M2	962,00
21.2.7	PINTURA ACRILICA EM MURO - 2 DEMÃOS	M2	962,00
21.3	MURO EM ALVENARIA H=0,60m + ALAMBRADO H=1,40m - EXTENSÃO: 147,00m		
21.3.1	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 20CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO, 20 MPA = 147,00m de extensão - portões 5,50m = 141,50m / 2,50m = 57 estacas x prof. 1,00m = 57,00m	M	57,00
21.3.2	CONCRETO ARMADO, FCK = 20,0 MPA PARA VIGAS BALDRAME - INCL. FORMA, AÇO, CONCRETO E M.O. - COMPLETO = perimetro 141,50 x seção da viga (0,10x0,15)m = 2,12m ³	M3	2,12
21.3.3	CONCRETO ARMADO, FCK = 20,0 MPA PARA PILARES E CINTA DE CONCRETO INCL. FORMA, AÇO, CONCRETO E M.O. - COMPLETO = 57 pilaretes x altura 0,60m x seção(0,10x0,20)m + 141,50m de cinta x seção (0,10x0,10)m = 2,10m ³	M3	2,10

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A blue scribble.
- Right side: "M-10" written vertically.
- Bottom right: "M P" written vertically.
- Bottom center: "Gym" written in blue ink.
- Bottom right: "D.J." written in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

23.4	JANELA BASCULANTE, DE CORRER OU TIPO GUICHÊ EM PERFIL 3/8"x1/4"/15CM + ZARCÃO, INCL. PROTEÇÃO COM GRADIL CONF. PROJETO = 2 unid G 2 (1,20x1,40)m Zeladona, Lavandena = 3,36m ²	M2	3,36
23.5	JANELA PIVOTANTE, 1,80X0,40M SENDO 1,40M FIXO~ 0,40M PIVOTANTE EM PERFIL 3/8"x1/4"/15CM - ZARCÃO, CONF. PROJETO = 3 unid G 2 (1,80x0,40)m Almoarifado BWC Corredor = 2,16m ²	M2	2,16
23.6	PORTA DE FERRO DE CORRER 4 FOLHAS COM VIDROS INFERIOR E SUPERIOR, INCLUSO GUARNIÇÕES, E FECHADURA - COMPLETA = 2 unid da P10 (3,00x2,10)m = 32.912,607m ² Refetono	M2	12,60
23.7	TUBULAÇÃO PVC ESGOTO 100 MM, INCL. ESCAVAÇÃO DE VALAS, INSTALAÇÃO, REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL - COMPLETA	M	245,00
23.8	TUBULAÇÃO PVC ESGOTO 150 MM, INCL. ESCAVAÇÃO DE VALAS, INSTALAÇÃO, REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL - COMPLETA	M	125,00
23.9	TUBULAÇÃO PVC ESGOTO 200MM, INCL. ESCAVAÇÃO DE VALAS, INSTALAÇÃO, REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL - COMPLETA	M	110,00
23.10	TUBULAÇÃO PVC ESGOTO 300MM, INCL. ESCAVAÇÃO DE VALAS, INSTALAÇÃO, REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL - COMPLETA	M	42,00
23.11	CAIXA DE PASSAGEM (50X50X50), EM ALVENARIA COM TP. CONC.	PC	13,00
23.12	PAVIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER (10X20X6)CM, COLORIDO, SOBRE COLCHÃO DE PÓ-DE-PEDRA E=6CM, REJUNTADO COM AREIA FINA LAVADA, COMPACTADO E NIVELADO - COMPLETO (ASSENTADO CONFORME PAGINAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO) PARA RAMPA DE ACESSO	M2	85,00
24	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
24.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS (FUNÇÕES RASAS 2,0 M)	M3	42,50
24.3	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MAÇO CAMADAS DE 20 CM	M3	26,70
24.4	MEIO-FIO COM SARJETA, SEÇÃO 12X30 CM	ML	230,00
24.5	PAVIMENTO TÁTIL (30X30 CM) COM AMARELA, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA E=4,0 CM, COMPACTADO, NIVELADO, COMPLETO	M2	45,00
24.6	PAVIMENTO INTERTRAVADO TIPO PAVER (10X20X6 CM) COLORIDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ-DE-PEDRA E=6,0 CM REJUNTADO COM AREIA LAVADA, COMPACTADO E NIVELADO-COMPLETO	M2	520,00
24.7	GRAMA ESMERALDA PLANTIO EM LETIVAS	M2	583,68
24.8	RAMPA P.N.E EM C.A.	UN	3,00

Foz do Iguaçu, 29 de Janeiro de 2018

De novo

Com

Eng. Valdir Lavinicki
Diretor de Obras
DIOB / SMOB

Ar
m e
Jo





**COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA**

CNPJ 48.029.149/0001-20

ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Objeto: **PINTURA E REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL**

Nome da Proponente: **COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA**

CNPJ nº: **48.029.149/0001-20**

Endereço: Rua Tiradentes, 394 – Sala 02, Centro, CEP: 85.851-320, Foz do Iguaçu,
Paraná.

Fone: 45 99118 2397

E-mail: costaoesteincorporadora@gmail.com

A empresa A empresa **COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA**, inscrita no CNPJ nº **CNPJ 48.029.149/0001-20**, por intermédio de seu
representante legal o Sr. **Alvaro Rodrigues Bitencourt**, portador da carteira de
identidade nº 4048923082 SSP/RS e do CPF nº 552.958.430-68, **DECLARA**, que
renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno
conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos,
assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para
quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para
com a Contratante.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Foz do Iguaçu, em 26 de junho de 2023

COSTA OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Alvaro Rodrigues Bitencourt.

RG nº. 4048923082 SSP/RS

CPF nº 552.958.430-68

M

Melo

João

g R

m

Cam

d

Handwritten marks: "L. Mano" and a large arrow pointing to the right.

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: COSTA OESTE CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA
CNPJ Nº: CNPJ 48.029.149/0001-20

Handwritten marks: "L" and "M" on the left side of the label.

Handwritten mark: "L" on the right side of the label.

Handwritten mark: "L" on the bottom right of the envelope.

Handwritten mark: "20/10" at the bottom right of the envelope.